

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XI • Edição Nº 2.664 • quarta-feira, 31 de Maio de 2023

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA “P” Nº 231, DE 31 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOVAN TEMELJKOVITCH**, mat. 10215, para responder pela Assessoria Jurídico-administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, pelos períodos compreendidos entre 06 de maio de 2023 a 21 de maio de 2023 e 29 de maio de 2023 a 11 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto nº 2.298/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 38/2023 - Processo nº 9309/2023.

Objeto: Aquisição de cadeiras fixas tipo secretária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento das propostas: 02/06/2023, às 08h00 ao dia 20/06/2023, às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 20 de junho de 2023 (horário de

Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 31 de maio de 2023.

Alexandre de Barros Mauro - Superintendente de Compras e Licitação

EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Referência: 2.831/2021

Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência - Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU.

Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Pessoa física Sr. GINO JOSÉ CARMONA MARQUES, inscrita no CPF sob n.º 338.797.058-79 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 - Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Código	Descrição	Valor Hora Plantão	Quantidade Total de Horas	Valor Estimado Total
39586	Hora Plantão	R\$ 125,00	2880	R\$ 360.000,00

Corumbá-MS, 30 de Maio de 2023.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Referência: 2.831/2021

Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência - Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU.

Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Pessoa física Sr. FELIPE JOSÉ PERATELLI EDERLI, inscrita no CPF sob n.º 445.924.198-63 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 - Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Marcelo Nunes Araújo
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joiilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	José Tadeu Vieira Pereira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.664 • quarta-feira, 31 de Maio de 2023



regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Código	Descrição	Valor Hora Plantão	Quantidade de Horas	Total	Valor Estimado Total
39586	Hora Plantão	R\$ 125,00	2880		R\$ 360.000,00

Corumbá-MS, 30 de Maio de 2023.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Referência: 2831/2021

Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência - Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU.

Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Empresa CESPEDS SERVIÇOS MÉDICOS E SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.343.532/0001-10 por inexistência de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 - Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Código	Descrição	Valor Hora Plantão	Quantidade de Horas	Total	Valor Estimado Total
39586	Hora Plantão	R\$ 125,00	5040		R\$ 630.000,00

Corumbá-MS, 30 de Maio de 2023.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Referência: 2.831/2021

Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência - Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU.

Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Pessoa física Sr. GUSTAVO TEODORO NICACIO DE LIMA, inscrita no CPF sob nº 432.677.278-63 por inexistência de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 - Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Código	Descrição	Valor Hora Plantão	Quantidade de Horas	Total	Valor Estimado Total
39586	Hora Plantão	R\$ 125,00	2880		R\$ 360.000,00

Corumbá-MS, 30 de Maio de 2023.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO: TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Referência: 2.831/2021

Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência - Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU.

Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Pessoa física Sr. HÉBER COUTO, inscrita no CPF sob nº 326.747.978-94 por inexistência de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 - Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Código	Descrição	Valor Hora Plantão	Quantidade de Horas	Total	Valor Estimado Total
39586	Hora Plantão	R\$ 125,00	2880		R\$ 360.000,00

Corumbá-MS, 30 de Maio de 2023.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá/MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, comunica aos interessados o resultado da licitação: CARTA CONVITE nº 12/2023 - Processo Administrativo nº 12.039/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DE GALÉRIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA BARÃO DE MELGAÇO ENTRE AS RUAS AMÉRICA E MATO GROSSO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual foi declarada DESERTA.

Corumbá/MS, 31 de maio de 2023.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves - Presidente e Coordenadora do GELIC.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022 - SISP

Processo - 15.996/2022.

Partes - Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a A. S. NUNES NETO - ME.

Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo contratual é realizar:

a) a alteração da cláusula quarta, referente ao valor contratual e reajustamento (item 4.1) do contrato administrativo nº 057/2022 - SISP (fl.759), visando correção material, a fim de que, onde se lê "o valor global do presente contrato é de R\$ 2.632.051,87 (dois milhões, seiscentos e trinta e dois mil, cinqüenta e um reais e oitenta e sete centavos)", leia-se "o valor do global do presente contrato é de R\$ 2.159.941,39 (dois milhões cento e cinqüenta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos)" surtindo para todos os efeitos o valor corrigido para os demais atos decorrentes do contrato administrativo que instruem o processo administrativo.

b) a renovação o contrato administrativo nº 057/2022 - SISP por mais 90 (noventa) dias, conforme estabelecidas na cláusula 7.7 do referido contrato e o disposto no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/1993, contados a partir do encerramento do prazo estipulado inicialmente, por interesse da Administração Pública, uma vez comprovada a vantajosidade, permanecendo intactas as demais disposições contratuais.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando - se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 24/05/2023.

Assinam: Ricardo campos Ametlla - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS/ Empresa A. S. NUNES NETO - ME.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 21/2023, processo nº 145/2023 tendo como objeto Registro de preços visando eventual aquisição de gás, água mineral e gelo, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá. Empresas vencedoras: FARID A. H. M. MUSTAFÁ - CNPJ: 02.984.590/0001-60, valor total dos itens 1, 2 e 3 de R\$147.941,00; CARVALHO & IMADA LTDA - CNPJ: 08.187.164/0001-81, valor total do item 10 de R\$22.563,64; SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP - CNPJ: 24.602.765/0001-60, valor total do item 6 de R\$30.509,80; M C ROCHA EIRELI - CNPJ: 35.842.015/0001-81, valor total dos itens 5 e 8 de R\$61.209,72; AGUAMAR LTDA - CNPJ: 42.773.660/0001-55, valor total dos itens 4, 7 e 9 de R\$184.864,00;

Data da assinatura 31/05/2023.

Corumbá, 31 de maio de 2023.

ASS. Eduardo Aguilar Lunes - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá/MS torna público, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. TOMADA DE PREÇO nº 06/2023 - Processo nº 13.518/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DA ENCOSTA DA ESCADINHA DA RUA XV ENTRE A AVENIDA GENERAL RONDON COM A LADEIRA JOSÉ BONIFÁCIO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 16 de junho de 2023, às 09h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação, 1º andar - GELIC - Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>). Corumbá/MS, 31 de maio de 2023.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves-Presidente e Coordenadora/GELIC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 026, DE 26 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 7581/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O Secretário Municipal de Finanças e Orçamento do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 7581/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 26/05/2023, conforme a solicitação descrita na CI nº 885/2023, formulada pela Corregedoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Corumbá-MS, 26 de maio de 2023.

Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Portaria "P" nº 368 de 01 de julho de 2021



RESOLUÇÃO Nº 027, DE 26 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 17/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

apurar os fatos descritos no Processo nº 17/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 26/05/2023, conforme a solicitação descrita na CI nº 887/2023, formulada pela Corregedoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

O **Secretário Municipal de Finanças e Orçamento** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

Corumbá-MS, 26 de maio de 2023.

RESOLVE:

Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Portaria "P" nº 368 de 01 de julho de 2021

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo de Sindicância, com a finalidade de

DISQUE

ILUMINAÇÃO

PÚBLICA

Para solicitar serviços de manutenção, ligue:

0800-500-2019

De segunda a sexta
Das 07h às 17h30

PREFEITURA DE CORUMBÁ



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

Page 1 of 5
 R\$ 1

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	138.653.400,00	33.767.131,87
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	18.600.000,00	1.200.024,76
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	11.003.000,00	3.884.532,84
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	59.950.400,00	14.768.586,84
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda, Retido na Fonte – IRRF	49.100.000,00	13.913.987,43
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	376.200.000,00	126.157.814,31
2.1- Cota-Parte FPM	97.000.000,00	27.585.984,84
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	89.000.000,00	27.585.984,84
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	8.000.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	240.000.000,00	87.576.071,30
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.200.000,00	540.607,86
2.4- Cota-Parte ITR	23.000.000,00	2.783.745,91
2.5- Cota-Parte IPVA	14.000.000,00	7.549.821,92
2.6- Cota-Parte IOF-Outro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	121.582,48
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	514.853.400,00	159.924.946,18
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	73.640.000,00	25.231.562,64
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	55.037.350,00	14.749.673,68

FUNDEB	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	115.000.000,00	37.024.524,41
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	115.000.000,00	36.531.169,95
6.1.1- Principal	113.000.000,00	36.269.555,19
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000.000,00	261.614,76
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	493.354,46
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	493.354,46
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	39.360.000,00	11.037.992,55



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

Page 2 of 5
 R\$ 1

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR					
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT							550.610,04
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR							0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS							550.610,04
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)							37.575.134,45
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	117.162.195,26	98.010.472,72	35.486.084,23	33.916.586,50	0,00		0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	97.011.175,88	90.307.730,38	31.184.320,39	30.256.645,16	0,00		0,00
10.1.1- Educação Infantil	28.494.500,00	24.848.203,12	8.982.885,07	8.726.173,27	0,00		0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	61.469.875,88	59.330.785,19	19.936.247,97	19.362.992,72	0,00		0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	2.273.000,00	1.684.439,47	592.818,72	575.408,69	0,00		0,00
10.1.4- Educação Especial	4.773.800,00	4.444.302,60	1.672.368,63	1.592.070,48	0,00		0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	20.151.019,38	7.702.742,34	4.301.763,84	3.659.941,34	0,00		0,00
10.2.1- Educação Infantil	4.164.319,38	1.324.508,00	836.719,70	764.200,92	0,00		0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	15.589.200,00	6.132.234,34	3.381.444,79	2.812.141,07	0,00		0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	58.000,00	54.000,00	32.146,00	32.146,00	0,00		0,00
10.2.4- Educação Especial	339.500,00	192.000,00	51.453,35	51.453,35	0,00		0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
INDICADORES DO FUNDEB							
	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	97.993.296,84	35.468.908,35	33.899.410,62	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	97.993.296,84	35.468.908,35	33.899.410,62	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	90.290.554,50	31.167.144,51	30.239.469,28	0,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal/2							
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		25.571.818,96	31.167.144,51	31.167.144,51	85,32		
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF em Despesa de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3							
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	3.702.452,44	1.555.616,06	1.555.616,06	0,00	0,00		4,20



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

Page 3 of 5
RS 1

RRRO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor aplicado até o 1º Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	10.021.304,79	17.175,88	17.175,88	0,00	0,00	17.175,88
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.021.304,79	17.175,88	17.175,88	0,00	0,00	17.175,88
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	53.648.298,23	48.190.733,96	14.668.911,18	14.296.305,12	0,00
20.1- Educação Infantil	8.908.100,00	8.202.932,49	2.110.282,69	2.110.280,70	0,00
20.2- Ensino Fundamental	44.731.698,23	39.987.801,47	12.538.628,49	12.186.024,42	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	170.810.493,49	146.201.206,68	50.154.995,41	48.212.891,62	0,00
21.1- Educação Infantil	41.608.419,38	34.375.643,61	11.929.887,46	11.600.654,89	0,00
21.1.1- Creche	29.368.219,38	24.717.834,52	8.528.537,64	8.295.656,98	0,00
21.1.2- Pré-Escola	12.240.200,00	9.657.809,09	3.401.349,82	3.304.997,91	0,00
21.2- Ensino Fundamental	129.202.074,11	111.825.563,07	38.225.107,95	36.612.236,73	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	14.668.911,18
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	25.231.562,64
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.(x)	17.175,88
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.(l)grf) + I	20.920,63
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	39.896.729,07



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

Page 4 of 5
 R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)		VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)
	RP PAGOS (ae)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	39.981.236,55		39.896.729,07	24,95	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE					
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.890.715,93	1.836.285,85	20.920,63	69.321,30	
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.348.642,37	1.294.212,29	20.920,63	64.788,35	
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	542.073,56	542.073,56	0,00	4.532,95	
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.083.000,00		2.006.069,02		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	7.580.000,00		1.900.290,74		
31.1.1- Salário-Educação	3.500.000,00		1.305.712,95		
31.1.2- PDDE	4.000,00		460,41		
31.1.3- PNAE	2.111.000,00		557.045,97		
31.1.4- PNATE	400.000,00		25.369,32		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.565.000,00		11.702,09		
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	503.000,00		105.778,28		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	26.436.833,77	17.781.671,25	2.128.427,30	1.445.529,62	0,00
32.1- Educação Infantil	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	8.855.174,77	3.289.236,80	663.068,55	629.618,24	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	88.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	17.486.859,00	14.492.434,45	1.465.358,75	815.911,38	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	197.247.327,26	163.982.877,93	52.283.422,71	49.658.421,24	0,00
33.1- Despesas Correntes	183.479.874,78	158.763.741,74	51.751.542,63	49.505.055,64	0,00



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

Page 5 of 5
 R\$ 1

33.1.1- Pessoal Ativo	140.687.300,88	127.147.547,78	44.873.837,44	43.573.303,72	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	873.000,00	836.789,00	484.289,00	444.289,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	41.919.573,90	30.779.404,96	6.393.416,19	5.487.462,92	0,00
33.2- Despesas de Capital	13.767.452,48	5.219.136,19	531.880,08	153.365,60	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	13.767.452,48	5.219.136,19	531.880,08	153.365,60	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA					
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		550.610,04			1.255.714,88
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		37.024.524,41			1.305.712,95
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		34.454.127,11			656.094,77
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		3.121.007,34			1.905.333,06
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETEÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00			0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00			138,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		3.121.007,34			1.905.195,06

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAE e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (9), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		966.129.400,00	
Previsão Atualizada		966.129.400,00	
Receitas Realizadas		266.870.824,54	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		16.787.308,34	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre	
DESPESAS			
Dotação Inicial		966.129.400,00	
Créditos Adicionais		19.311.827,72	
Dotação Atualizada		985.441.227,72	
Despesas Empenhadas		594.900.112,35	
Despesas Liquidadas		233.590.333,84	
Despesas Pagas		222.901.913,41	
Superávit Orçamentário		33.280.490,70	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		594.900.112,35	
Despesas Liquidadas		233.590.333,84	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		692.051.290,68	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		687.751.290,68	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		687.751.290,68	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		31.270.390,82	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		63.651.202,62	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		17.540.680,23	
Despesas Previdenciárias Pagas		17.540.679,73	
Resultado Previdenciário		13.729.710,59	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre
		(a)	(b)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		-16.318.461,59	-9.546.750,35
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		3.360.238,41	9.136.810,38
			% em Relação à Meta
			(b/a)



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

2 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.033.524,23	0,00	5.845.359,90	188.164,33
Poder Executivo	6.033.524,23	0,00	5.845.359,90	188.164,33
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	54.314.791,27	1.005.354,24	19.437.866,30	33.871.570,73
Poder Executivo	53.698.232,84	1.005.354,24	18.824.347,62	33.868.530,98
Poder Legislativo	616.558,43	0,00	613.518,68	3.039,75
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	60.348.315,50	1.005.354,24	25.283.226,20	34.059.735,06

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	39.896.729,07	25,00	24,95
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	31.167.144,51	70,00	85,32
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	100.900.000,00
Despesa de Capital Líquida	26.011.096,48	177.744.208,25

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	4.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	4.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	33.383.167,86	15,00	20,89

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**RESOLUÇÃO Nº 03, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal da Carta Contrato nº 05/2023, firmada pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá e a Empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO MINAS GERAIS - CNPJ: 65.149.197/0001-70.

O **Secretário Municipal de Gestão e Planejamento**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designação de servidores para atuar como Gestor e Fiscal da Carta Contrato nº 05/2023 oriunda do Processo nº. 285/2022, entre o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS por intermédio do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORUMBÁ e a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO MINAS GERAIS - CNPJ: 65.149.197/0001-70, que tem como objeto Registro de Preço para eventual aquisição de materiais permanentes para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Fica designado o servidor **Hélio de Barros Junqueira**, matrícula nº. **3088**, para atuar como **fiscal**, sendo responsável técnico para fiscalizar e acompanhar os serviços do referido contrato.

Art. 3º. Fica designada a servidora **Christiane Gomes Machado Viana**, matrícula nº. **4151** para atuar como **gestora** do contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 04 de abril de 2023.

Corumbá-MS, 04 de abril de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 272/2023.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença por acidente em serviço ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no art. 91 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- CLAUDIA LUCIANA SANTANA DE SOUZA, matrícula 8794, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 17/04/2023 e término em 21/04/2023, conforme processo nº 12530/2023 de 18/04/2023;

Corumbá, MS, 19 de maio de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 273/2023.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DAMIANA JOSE DE MORAES**, Profissional de Educação, matrícula 4900, lotada na Secretaria Municipal de Educação,

readaptação de função para Coordenadora Pedagógica, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01/03/2023 e término em 27/08/2023, conforme processo nº 7661/2023 de 08/03/2023.

Corumbá, MS, 19 de maio de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 274/2023.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **TATIANE ROBERTO DA SILVA**, Profissional de Educação, matrícula 5590, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenadora Pedagógica, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 17/04/2023 e término em 13/10/2023, conforme processo nº 2773/2023 de 24/01/2023.

Corumbá, MS, 19 de maio de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 275/2023.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **IVALDO NOGUEIRA DE ÁVILA**, Profissional de Educação, matrícula 4282, lotado na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 02/02/2023 e término em 31/07/2023, conforme processo nº 4186/2023 de 07/02/2023.

Corumbá, MS, 19 de maio de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 276/2023.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JUCELI GUIMARÃES DA SILVA BARBOSA**, Auxiliar de Serviços Operacionais I, matrícula 3133, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 11/02/2023 e término em 10/08/2023, conforme processo nº 5730/2023 de 16/02/2023.

Corumbá, MS, 19 de maio de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 277/2023.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- ANANDA DE SOUZA MENDES, matrícula 9714, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 08/05/2023 e término em 12/05/2023, conforme processo nº 14916/2023 de 10/05/2023;

II- DEVANIL NATALIA CONCHE, matrícula 6945, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 02/05/2023 e término em 05/05/2023, conforme processo nº 14740/2023 de 08/05/2023;

III- ELBIA SOARES ARAUJO, matrícula 12719, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 22/03/2023 e término em 26/03/2023, conforme processo nº 10679/2023 de 30/03/2023;

IV- ELIZANDRA ANDRADE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 5152, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 15/04/2023 e término em 29/05/2023, conforme processo nº 13881/2023 de 28/04/2023;

V- GILSELENE CALÇAS DE ARAUJO, matrícula 4916, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 08/05/2023 e término em 22/05/2023, conforme processo nº 14898/2023 de 09/05/2023;

VI- IZAIAS SILVESTRE DA CUNHA, matrícula 9334, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 05/05/2023 e término em 19/05/2023, conforme processo nº 14978/2023 de 10/05/2023;

VII- JOSÉ LUIZ AQUINO DA SILVA JUNIOR, matrícula 7458, Guarda Civil municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 10 (dez) dias, com início em 27/04/2023 e término em 06/05/2023, conforme processo nº 13869/2023 de 28/04/2023;

VIII- LIVIA CAROLINE CACERES DA CRUZ, matrícula 8780, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 11/05/2023 e término em 14/05/2023, conforme processo nº 15327/2023 de 12/05/2023;

IX- LUANA SOUZA DA SILVA, matrícula 9916, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 29/03/2023 e término em 02/04/2023, conforme processo nº 10755/2023 de 31/03/2023;

X- ROSITA MAC CORNICK MORENO DE OLIVEIRA, matrícula 6757, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 08/05/2023 e término em 22/05/2023, conforme processo nº 15156 de 11/05/2023;

XI- SOLOMAR BENIGNO DE SALES, matrícula 1978, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 05 (cinco) dias, com início em 14/04/2023 e término em 18/04/2023, conforme processo nº 12147/2023 de 14/04/2023;

XII- SONIA IBARRA FRETEZ, matrícula 5802, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 09/05/2023 e término em 15/05/2023, conforme processo nº 15306/2023 de 12/05/2023;

XIII- STEPHENNE DE SOUZA SILVA, matrícula 9889, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 20/03/2023 e término em 24/03/2023, conforme processo nº 10039/2023 de 27/03/2023;

XIV- TATIANI TACEO GARCIA, matrícula 8753, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 05 (cinco) dias, com início em 28/03/2023 e término em 01/04/2023, conforme processo nº 10886/2023 de 03/04/2023;

XV- VERA LUCIA LEMOS SOARES, matrícula 1770, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com

início em 05/05/2023 e término em 11/05/2023, conforme processo nº 14905/2023 de 09/05/2023;

XVI- VITORIA TANIA DE JESUS, matrícula 1526, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 40 (quarenta) dias, com início em 05/05/2023 e término em 13/06/2023, conforme processos nº 15109/2023 de 11/05/2023 e 15441/2023 de 15/05/2023;

XVII- VIVIANE DE ARRUDA NEVES, matrícula 10465, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Fundação de Turismo do Pantanal, 30 (trinta) dias, com início em 02/05/2023 e término em 31/05/2023, conforme processo nº 14894/2023 de 09/05/2023;

Corumbá, MS, 19 de maio de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 278/2023.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- ALESSANDRA DOMINGOS DE SOUZA, matrícula 12730, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 11/04/2023 e término em 20/04/2023, conforme processo nº 14709/2023 de 08/05/2023;

II- ANA CLAUDIA GONZAGA DA SILVA, matrícula 2923, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 08/05/2023 e término em 13/05/2023, conforme processo nº 15002/2023 de 10/05/2023;

III- BRUNA FRANÇA DE MEDEIROS, matrícula 13219, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 09/05/2023 e término em 23/05/2023, conforme processo nº 15335/2023 de 12/05/2023;

IV- DARINAH FRANCISCA DA SILVA, matrícula 10456, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Fundação de Turismo do Pantanal, 12 (doze) dias, com início em 27/03/2023 e término em 07/04/2023, conforme processo nº 11893/2023 de 12/04/2023;

V- DARINAH FRANCISCA DA SILVA, matrícula 10456, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Fundação de Turismo do Pantanal, 05 (cinco) dias, com início em 10/04/2023 e término em 14/04/2023, conforme processo nº 11892/2023 de 12/04/2023;

VI- LUCELIA BARBOSA DA SILVA, matrícula 7620, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 05/05/2023 e término em 09/05/2023, conforme processo nº 15072/2023 de 10/05/2023;

VII- MARY MARCIA DAMIANA DOS SANTOS, matrícula 7073, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 10/05/2023 e término em 24/05/2023, conforme processo nº 15266/2023 de 12/05/2023;

VIII- RODRIGO BATISTA SANTIAGO FILHO, matrícula 13041, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 08/05/2023 e término em 12/05/2023, conforme processos nº 14860/2023 de 09/05/2023 e 15190/2023 de 11/05/2023;

IX- VANESSA NASCIMENTO BRAGA, matrícula 2938, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 09/05/2023 e término em 13/05/2023, conforme processo nº 14969/2023 de 10/05/2023;

Corumbá, MS, 19 de maio de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 286/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **HEVELY ALESSANDRA GALHARTE DE OLIVEIRA**, Agente de Serviços Institucionais I, matrícula 6676, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 03/05/2023 e término em 29/10/2023, conforme processo nº 10827/2023 de 31/03/2023.

Corumbá, MS, 23 de maio de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 287/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SOLANGE AUXILIADORA CABANHAS**, Auxiliar de Serviços Operacionais I, matrícula 5148, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 04/05/2023 e término em 30/10/2023, conforme processo nº 10728/2023 de 31/03/2023.

Corumbá, MS, 23 de maio de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 288/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **KATIA REGINA GONÇALVES NAVARRO**, Agente de Serviços Institucionais I, matrícula 5983, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 07/02/2023 e término em 06/08/2023, conforme processo nº 7531/2023 de 07/03/2023.

Corumbá, MS, 23 de maio de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 289/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **RAQUEL RAMONA ALVES LOBO**, Profissional de Educação, matrícula 5358, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 05/03/2023 e término em 31/08/2023, conforme processo nº 6577/2023 de 28/02/2023.

Corumbá, MS, 23 de maio de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 280/2023.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência à servidora **DANIA PESSOA MEDINA**, matrícula 5388-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 7223/2023 de 03/03/2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01/04/2023.

Corumbá, MS, 23 de maio de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 281/2023.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência à servidora **ELIANE RITA ROSA DA SILVA**, matrícula 5367-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 5360/2023 de 14/02/2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01/03/2023.

Corumbá, MS, 23 de maio de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 282/2023.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência à servidora **FRANCISCA ALVES DA SILVA STEFANELLI**, matrícula 1354-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005,



regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 8290/2023 de 13/03/2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01/04/2023.

Corumbá, MS, 23 de maio de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA “P” Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 283/2023.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 368, de 01 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência à servidora **MARILENE DE OLIVEIRA ALVES**, matrícula 5338-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 7543/2023 de 07/03/2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01/04/2023.

Corumbá, MS, 23 de maio de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA “P” Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 284/2023.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 368, de 01 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência à servidora **MERCY RAMOS GOMES**, matrícula 5601-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 9662/2023 de 22/03/2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01/04/2023.

Corumbá, MS, 23 de maio de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA “P” Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 285/2023.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 368, de 01 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência à servidora **RITA AUXILIADORA DA SILVA PEDRAÇA**, matrícula 5422-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº

9099/2023 de 20/03/2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01/04/2023.

Corumbá, MS, 23 de maio de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA “P” Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 290/2023.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 368, de 01 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência à servidora **DOROTHI DOS SANTOS MODOLON DUARTE**, matrícula 5415-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 8904/2023 de 17/03/2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01/04/2023.

Corumbá, MS, 24 de maio de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA “P” Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 291/2023.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 368, de 01 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência à servidora **MARCIA CRISTINA CAPISTRANO DA ROSA**, matrícula 5436-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 9067/2023 de 17/03/2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01/04/2023.

Corumbá, MS, 24 de maio de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA “P” Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 292/2023.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 368, de 01 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência à servidora **TANIA PARÉ BULHÕES**, matrícula 5411-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 9037/2023 de 17/03/2023.



Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com feitos a contar de 01/04/2023.

Corumbá, MS, 24 de maio de 2023.

**EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021**

FUNPREV

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 297/2023

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE PROVENTOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, com fulcro nos artigos 71, 72 e 73 da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Isenção do desconto do imposto de renda retido na fonte da aposentada Conceição Aparecida Ortiz de Figueiredo Costa, com fulcro, no inciso XIV do art. 6º da Lei Federal nº 7.713, de 22/12/1988 com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29/12/2004, c/c o art. 30, da Lei nº 9.250, de 26/12/1995, conforme processo nº 9816/2023.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá/MS, 26 de maio de 2023.

**EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO E PLANEJAMENTO
(PORTARIA "P" Nº 368, de 01/07/2021)**

PROCESSO Nº 02631/2023- EMPENHO: 33/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 119/2022 - PROCESSO Nº 285/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2022.
CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORUMBÁ
CONTRATADA: STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para atender as demandas das Secretarias, Fundações e Agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.
VALOR: O Valor total da carta contrato é de R\$ 599,91 (quinhentos e noventa e nove reais e um centavo)
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues na sede do Funprev, localizada na Rua Dom Aquino nº 525, Bairro Centro, conforme a necessidade e indicação deste órgão. O prazo para a entrega dos itens pretendidos será de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, em horário predefinido pela unidade, mediante prévio aviso.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses computados a partir da data de sua celebração.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega e o recebimento definitivo após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
REAJUSTE: Os valores serão fixos e irrevogáveis.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
FORO: O foro eleito será a Comarca de Corumbá/MS.
Corumbá/MS, 24 de maio de 2023.
Assinam: Eduardo Aguilar Iunes - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento e Samir Ziad Dawod Ybraim - STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP

PROCESSO Nº 02631/2023- EMPENHO: 33/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 119/2022 - PROCESSO Nº 285/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2022.
CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORUMBÁ
CONTRATADA: STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para atender as demandas das Secretarias, Fundações e Agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.
VALOR: O Valor total da carta contrato é de R\$ 599,91 (quinhentos e noventa e nove reais e um centavo)
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues na sede do Funprev, localizada na Rua Dom Aquino nº 525, Bairro Centro, conforme a necessidade e indicação deste órgão. O prazo para a entrega dos itens pretendidos será de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, em horário predefinido pela unidade, mediante prévio aviso.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses computados a partir da data de sua celebração.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega e o recebimento definitivo após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado

com art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
REAJUSTE: Os valores serão fixos e irrevogáveis.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
FORO: O foro eleito será a Comarca de Corumbá/MS.
Corumbá/MS, 24 de maio de 2023.
Assinam: Eduardo Aguilar Iunes - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento e Samir Ziad Dawod Ybraim - STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP

PROCESSO Nº 03418/2023- EMPENHO: 31/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 119/2022 - PROCESSO Nº 285/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2022.
CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORUMBÁ
CONTRATADA: MASTER ELETRODOMÉSTICO EIRELI
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para atender as demandas das Secretarias, Fundações e Agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.
VALOR: O Valor total da carta contrato é de R\$ 1.528,04 (mil quinhentos e vinte e oito reais e quatro centavos)
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues na sede do Funprev localizada na Rua Dom Aquino nº 525, Bairro Centro, conforme a necessidade e indicação deste órgão. O prazo para a entrega dos itens pretendidos será de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, em horário predefinido pela unidade, mediante prévio aviso.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses computados a partir da data de sua celebração.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega e o recebimento definitivo após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
REAJUSTE: Os valores serão fixos e irrevogáveis.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
FORO: O foro eleito será a Comarca de Corumbá/MS.
Corumbá/MS, 24 de maio de 2023.
Assinam: Eduardo Aguilar Iunes - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento e Fernanda Aparecida Vieira Fritzen - MASTER ELETRODOMÉSTICO EIRELI.

PROCESSO Nº 02682/2023- EMPENHO: 32/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 119/2022 - PROCESSO Nº 285/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2022.
CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORUMBÁ
CONTRATADA: COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para atender as demandas das Secretarias, Fundações e Agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.
VALOR: O Valor total da carta contrato é de R\$ 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa e reais)
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues na sede do Funprev, localizada na Rua Dom Aquino nº 525, Bairro Centro, conforme a necessidade e indicação deste órgão. O prazo para a entrega dos itens pretendidos será de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, em horário predefinido pela unidade, mediante prévio aviso.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses computados a partir da data de sua celebração.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega e o recebimento definitivo após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
REAJUSTE: Os valores serão fixos e irrevogáveis.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
FORO: O foro eleito será a Comarca de Corumbá/MS.
Corumbá/MS, 15 de maio de 2023.
Assinam: Eduardo Aguilar Iunes - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento e Felipe Luis Bohrer - COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI

RESOLUÇÃO Nº 06. DE 24 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal da Carta Contrato nº 02/2023, firmada pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá e a Empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP - CNPJ: 12.706.257/0001-42.

O **Secretário Municipal de Gestão e Planejamento**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designação de servidores para atuar como Gestor e Fiscal da Carta Contrato nº 02/2023 oriunda do Processo nº. 285/2022, entre o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS por intermédio do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORUMBÁ e a empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP - CNPJ: 12.706.257/0001-42 que tem como objeto Registro de Preço para eventual aquisição de materiais permanentes para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Fica designado o servidor **Hélvio de Barros Junqueira, matrícula nº. 3088**, para atuar como **fiscal**, sendo responsável técnico para fiscalizar e acompanhar os serviços do referido contrato.

Art. 3º. Fica designada a servidora **Christiane Gomes Machado Viana, matrícula nº. 4151** para atuar como **gestora** do contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 24 de maio de 2023.

Corumbá-MS, 24 de maio de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

RESOLUÇÃO Nº 05. DE 24 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal da Carta Contrato nº 04/2023, firmada pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá e a Empresa MASTER ELETRODOMÉSTICO EIRELI - CNPJ: 33.859.616/0001-71.

O **Secretário Municipal de Gestão e Planejamento**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designação de servidores para atuar como Gestor e Fiscal da Carta Contrato nº 04/2023 oriunda do Processo nº. 285/2022, entre o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS por intermédio do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORUMBÁ e a empresa MASTER ELETRODOMÉSTICO EIRELI - CNPJ: 33.859.616/0001-71. que tem como objeto Registro de Preço para eventual aquisição de materiais permanentes para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Fica designado o servidor **Hélvio de Barros Junqueira, matrícula nº. 3088**, para atuar como **fiscal**, sendo responsável técnico para fiscalizar e acompanhar os serviços do referido contrato.

Art. 3º. Fica designada a servidora **Christiane Gomes Machado Viana, matrícula nº. 4151** para atuar como **gestora** do contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 24 de maio de 2023.

Corumbá-MS, 24 de maio de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

RESOLUÇÃO Nº 04. DE 15 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal da Carta Contrato nº 03/2023, firmada pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá e a Empresa COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI - CNPJ: 32.850.995/0001-76.

O **Secretário Municipal de Gestão e Planejamento**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designação de servidores para atuar como Gestor e Fiscal da Carta Contrato nº 03/2023 oriunda do Processo nº. 285/2022, entre o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS por intermédio do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORUMBÁ e a empresa COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI - CNPJ: 32.850.995/0001-76 que tem como objeto Registro de Preço para eventual aquisição de materiais permanentes para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Fica designado o servidor **Hélvio de Barros Junqueira, matrícula nº. 3088**, para atuar como **fiscal**, sendo responsável técnico para fiscalizar e acompanhar os serviços do referido contrato.

Art. 3º. Fica designada a servidora **Christiane Gomes Machado Viana, matrícula nº. 4151** para atuar como **gestora** do contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 15 de maio de 2023.

Corumbá-MS, 15 de maio de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

ESCOLA DE GOVERNO

TORNAR SEM EFEITO O EDITAL 002/002/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CORUMBÁ DO DIA 30.05.2023 E **REPUBLICAR POR INCORREÇÃO O ANEXO I** DO EDITAL DE ABERTURA N. 002/001/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CORUMBÁ DO DIA 29.05.2023.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 002/003/2023
Processo nº 5.908/2023**



P R E F E I T U R A D E
C O R U M B Á



ANEXO I

CARGO/FUNÇÃO, TOTAL DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS BÁSICOS, ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES E VENCIMENTO BASE - ZONA URBANA, ZONA RURAL E REGIÃO DAS ÁGUAS

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITOS	C.H	VAGAS	ATRIBUIÇÕES	VENCIMENTO BÁSICO
Agente de Apoio Escolar II/Agente de Merenda - ZONA URBANA	- Nível Fundamental Completo	40 h	02 + CR	- Atuar nas Escolas Municipais , responsabilizando-se pela produção da merenda (lanche da manhã, almoço e lanche da tarde); -Zelar pela conservação, organização e limpeza do ambiente de trabalho.	R\$ 1.262,64

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITOS	C.H	VAGAS	ATRIBUIÇÕES	VENCIMENTO BÁSICO
Agente de Apoio Escolar II/Agente de Merenda - ZONA RURAL	- Nível Fundamental Completo	40 h	02 + CR	- Atuar nas Escolas Municipais Rurais - responsabilizando-se pela produção da merenda (lanche da manhã, almoço e lanche da tarde); -Zelar pela conservação, organização e limpeza do ambiente de trabalho.	R\$ 1.262,64

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITOS	C.H	VAGAS	ATRIBUIÇÕES	VENCIMENTO BÁSICO
Agente de Apoio Escolar II/Agente de Merenda - REGIÃO DAS ÁGUAS	- Nível Fundamental Completo - Os candidatos selecionados deverão morar na localidade de trabalho	40 h	01 + CR	- Atuar nas Escolas Municipais - região das Águas, responsabilizando-se, diariamente, pela produção da merenda (lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar.); -Zelar pela conservação, organização e limpeza do ambiente de trabalho.	R\$ 1.262,64

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITOS	C.H	VAGAS	ATRIBUIÇÕES	VENCIMENTO BÁSICO
Agente de Apoio Escolar III - Motorista de Transporte Escolar - ZONA RURAL	- Nível Fundamental Completo; - CNH - categoria "D"; - Curso de Transporte Escolar; - Cursos específicos na área, quando couber	40 h	03 + CR	- Atuar nas Escolas Municipais Rurais, responsabilizando-se pela condução, zelando pela segurança dos alunos durante o trajeto do transporte escolar; - Guardar e preservar os veículos sob sua responsabilidade.	R\$ 1.575,73

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITOS	C.H	VAGAS	ATRIBUIÇÕES	VENCIMENTO BÁSICO
Agente de Apoio Escolar III - Motorista de Transporte Escolar - REGIÃO DAS ÁGUAS	- Nível Fundamental Completo; - CNH - categoria "D"; - Curso de Transporte Escolar; - Cursos específicos na área, quando couber; - Os candidatos selecionados deverão morar na localidade de trabalho	40 h	02 + CR	- Atuar nas Escolas Municipais das regiões das águas, responsabilizando-se pela condução, zelando pela segurança dos alunos durante o trajeto do transporte escolar; - Guardar e preservar os veículos e todos os materiais necessários para a sua funcionalidade que se encontram sob sua responsabilidade.	R\$ 1.575,73

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITOS	C.H	VAGAS	ATRIBUIÇÕES	VENCIMENTO BÁSICO
Agente de Apoio Escolar III - Mecânico de Veículos e Embarcações	- Nível Fundamental Completo; - Cursos específicos na área, quando couber	40 h	02 + CR	- Realizar manutenções mecânicas preventivas e corretivas em motores a diesel e gasolina, conserto e troca de peças em veículos leves, pesados e embarcações; - Guardar e preservar os equipamentos colocados sob sua responsabilidade.	R\$ 1.575,73

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITOS	C.H	VAGAS	ATRIBUIÇÕES	VENCIMENTO BÁSICO
Agente de Apoio Escolar III - Piloteiro - REGIÃO DAS ÁGUAS	- Nível Fundamental Completo; - Habilitação náutica mínima de Marinheiro Fluvial de convés e CIR expedido pela Marinha do Brasil; - Os candidatos selecionados deverão morar na localidade de trabalho	40 h	02 + CR	- Atuar nas Escolas Municipais - região das Águas, como piloteiro de Lancha Escolar, responsabilizando-se em pilotar lancha, zelando pela segurança dos alunos durante o trajeto do transporte escolar; - Guardar e preservar os veículos colocados sob sua responsabilidade	R\$ 1.575,73

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITOS	C.H	VAGAS	ATRIBUIÇÕES	VENCIMENTO BÁSICO
Agente de Apoio Escolar III - Tratorista - REGIÃO DAS ÁGUAS	-Nível Fundamental Completo; C.N.H Categoria "D" Curso de Operador de Máquinas Pesadas, Cursos Específicos na área, quando couber - Os candidatos selecionados deverão morar na localidade de trabalho	40 h	01 + CR	Atuar nas Escolas Municipais - Região das Águas, responsabilizando-se pela condução, zelando pela segurança dos alunos durante o trajeto do transporte escolar; Guardar e preservar os veículos colocados sob a sua responsabilidade	R\$ 1.575,73



CARGO/FUNÇÃO	REQUISITOS	C.H	VAGAS	ATRIBUIÇÕES	VENCIMENTO BÁSICO
Agente de Apoio Escolar II/Monitor de Transporte Escolar (ônibus, carretinha)- REGIÃO DAS ÁGUAS	- Nível Fundamental completo; - Curso de Monitor Escolar; - Os candidatos selecionados deverão morar na localidade de trabalho	40 h	02 + CR	- Monitor de Transporte Escolar para trator, atuando nas Escolas Municipais Rurais, responsabilizando-se pelo embarque e desembarque, zelando pela segurança dos alunos durante o trajeto do transporte escolar; - Guardar e preservar os veículos colocados sob sua responsabilidade.	R\$ 1.262,64
Agente de Apoio Escolar II/Monitor de Transporte Escolar (ônibus)- ZONA RURAL	- Nível Fundamental completo; - Curso de Monitor Escolar;	40 h	01 + CR	- Monitor de Transporte Escolar para trator, atuando nas Escolas Municipais Rurais, responsabilizando-se pelo embarque e desembarque, zelando pela segurança dos alunos durante o trajeto do transporte escolar; - Guardar e preservar os veículos colocados sob sua responsabilidade.	R\$ 1.262,64
Agente de Apoio Escolar II/Monitor de Alojamento - Sexo Masculino REGIÃO DAS ÁGUAS	Nível Fundamental completo - Os candidatos selecionados deverão morar na localidade de trabalho	40 h	03 + CR	- Atuar nas unidades escolares como Monitor de Alojamento, responsabilizando-se pelos alunos alojados, principalmente no período noturno e finais de semana quando necessário, zelando pela segurança e disciplina no ambiente de trabalho.	R\$ 1.262,64
Agente de Apoio Escolar II/Monitor de Alojamento - Sexo Feminino REGIÃO DAS ÁGUAS	Nível Fundamental completo - Os candidatos selecionados deverão morar na localidade de trabalho	40 h	02 + CR	- Atuar nas unidades escolares como Monitor de Alojamento, responsabilizando-se pelos alunos alojados, principalmente no período noturno e finais de semana quando necessário, zelando pela segurança e disciplina no ambiente de trabalho.	R\$ 1.262,64
Agente de Apoio Escolar II - Monitor de Transporte Fluvial - REGIÃO DAS ÁGUAS	- Nível Fundamental Completo; - Habilitação náutica mínima de Marinheiro Fluvial de convés e CIR expedido pela Marinha do Brasil; - Cursos específicos na área, quando couber; - Os candidatos selecionados deverão morar na localidade de trabalho	40 h	02 + CR	- Atuar nas Escolas Municipais - região das Águas, responsabilizando-se pelo embarque e desembarque, zelando pela segurança dos alunos durante o trajeto do transporte escolar; - Guardar e preservar as embarcações colocadas sob sua responsabilidade; - Auxiliar na limpeza e manutenção da embarcação e substituir os condutos quando necessário.	R\$ 1.262,64
Técnico de Organização Escolar II /Técnico de Educação Especial -ZONA URBANA E ZONA RURAL	Magistério ou Normal Médio.	40 h	10 + CR	I - contribuir para a inclusão escolar dos alunos com deficiência, na Educação Infantil e no Ensino Fundamental séries iniciais (1.º ao 5.º) mediada pelo professor da sala comum; II - promover a interação e a integração do aluno na sala de aula, nos diferentes espaços da unidade de ensino em eventos promovidos pela unidade escolar; III - colaborar com a elaboração do plano educacional individualizado, com base no planejamento de professor regente; IV - registrar o processo de desenvolvimento da aprendizagem do aluno, com anotações das intervenções e adequações didático-pedagógicas e os resultados alcançados, por meio de diário de bordo e/ou relatório semestral	R\$ 2.712,55

Corumbá, 31 de maio de 2023.

Lais do Nascimento
Superintendente da Escola de Governo
Decreto "P" n.502 de 20/12/22

Igor Rennan de Oliveira Ramos
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora
Resolução n. 176 de 10 de Abril de 2023

EDITAL*001/019/2023
Processo nº26.262/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES DE ARTE, INTÉRPRETE DE LIBRAS E PROFESSOR DE APOIO AO USO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.

A Superintendente da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Art. 2º, incisos IX e VII, da Lei Complementar n.º 115, de 26 de dezembro 2007, Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar n. 228, de 26 de junho de 2018, Art. 7º da Lei Complementar n. 315 de 16 de dezembro de 2022, Resolução/SEMED n. 035 de 25 de janeiro de 2023, torna público aos interessados, Desclassificação dos candidatos que não compareceram para a entrega da documentação, e os



que pediram Final de Fila , do Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE ARTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO / MOTIVO
GISELE NOVAES DA SILVA	10.º FINAL DE FILA
LUCIANA SERVION PEREIRA DE BARROS	12.º FINAL DE FILA
GLAUCIA DE RIBEIRO GARCIA	11.º DESCLASSIFICADA NÃO COMPARECEU

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROATIC (PROFESSOR DE APOIO AO USO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO)

NOME	CLASSIFICAÇÃO / MOTIVO
CAROLAINE CASTELLO SOARES	27.º FINAL DE FILA
LAURA ELAINE REZENDE	28.º DESCLASSIFICADA NÃO COMPARECEU

Corumbá - MS, 31 de Maio de 2023

LAIS DO NASCIMENTO
Superintendente da Escola de Governo
Decreto "P" nº 502 de 20/12/22

MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora
Resolução n. 051 de 06 de fevereiro de 2023

EDITAL Nº001/020/2023
Processo nº26.262/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES DE ARTE, INTÉRPRETE DE LIBRAS E PROFESSOR DE APOIO AO USO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.

A Superintendente da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Art. 2º, incisos IX e VII, da Lei Complementar n.º 115, de 26 de dezembro 2007, Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar n. 228, de 26 de junho de 2018, Art. 7º da Lei Complementar n. 315 de 16 de dezembro de 2022, Resolução/ SEMED n. 035 de 25 de janeiro de 2023, **torna público aos interessados, o chamamento dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para entrega de documentação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.**

Deverão comparecer com toda a documentação exigida (**Originais e Cópias**) mediante termos e condições constantes nesse edital. Local :Rua América nº 899 - Centro(**Secretaria Municipal de Educação**) Data : 02/06/23 (sexta-feira) - Horário: 08:30hs.

EDITAL DE CHAMAMENTO

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE ARTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDEVANIA FREITAS DO ESPIRITO SANTO	13.º
CRISTIANE VASQUEZ GARCIA	14.º
JEFFERSON TLAES	15.º
JESSIANE GONÇALVES DA SILVA CONCEIÇÃO	16.º

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROATIC (PROFESSOR DE APOIO AO USO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
NELIANE DE OLIVEIRA COSTA	30.º
ANNE ADLIZE PRATES TEIXEIRA VILA NOVA	31.º

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- a) Registro Geral de Identificação - RG ;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física e Comprovante de Situação Regular do CPF/MF; (atualizado);
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP; (atualizado);
- f) 01 (uma) fotos 3x4;
- g) Comprovante de residência atualizada (Luz, Telefone ou Água);
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos com seus respectivos cadastros de Pessoa Física - CPF;
- j) Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ou certificado);
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;
- m) Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;
- n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré atualizadas de cada um dos processos indicados;
- o) Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH;
- q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH;
- r) Declaração de Bens.

O candidato (a) convocado (a) que, **não comparecer** para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá - MS, 31 de Maio de 2023

LAIS DO NASCIMENTO
Superintendente da Escola de Governo
Decreto "P" nº 502 de 20/12/22

MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora
Resolução n. 051 de 06 de fevereiro de 2023

EDITAL Nº 012/141/2021
PROCESSO Nº 17.143/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.

A Superintendente da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, **Desclassificação** dos candidatos que não compareceram para entrega de documentação, e os que pediram **Final de Fila** do Processo Seletivo Simplificado, conforme segue :

PROFESSOR DE LETRAS PORTUGUÊS / INGLÊS

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
ROSALINA CUIABANO REIS	62.º F.FILA -DESCLASSIFICADA NÃO COMPARECEU

PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - REGIÃO DAS ÁGUAS E DE DIFÍCIL ACESSO - ESCOLA DAS ÁGUAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
CRISTIANE CAMILA PAIXÃO DA SILVA	14.º DESCLASSIFICADA NÃO COMPARECEU

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
MICHELE FREITAS DA SILVA	205.º FINAL DE FILA



MAYARA FEITOSA DO NASCIMENTO BARBOZA	201.º FINAL DE FILA
--------------------------------------	---------------------

Corumbá, 31 de Maio de 2023.

LAIS DO NASCIMENTO
Superintendente da EGOV
Dec. "P" nº 502 de 20/12/22

MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora
Decreto nº 2.612, de 06 de julho de 2021

EDITAL Nº 012/142/2021
PROCESSO Nº 17.143/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.

A Superintendente da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o chamamento dos candidatos classificados no Processo seletivo para entrega de documentação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. Deverão comparecer com toda a documentação exigida (originais e cópias) mediante termos e condições constantes nesse edital.
Local : Rua América N 899º - Centro (Secretaria Municipal de Educação)
Data: **02/06/2023 (sexta-feira)**
Horário: **08:30hs**

EDITAL DE CHAMAMENTO
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VANESSA GONÇALVES FERREIRA	208.º
SUSAN ALISSA DE LIMA SILVA	210.º

PROFESSOR DE LETRAS - PORTUGUÊS / INGLÊS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
REGILENE DIAS DO NASCIMENTO	63º F.FILA

PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LIDIANE VALESKA SEVERINO	45.º

PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - REGIÃO DAS ÁGUAS E DE DIFÍCIL ACESSO - ESCOLA DAS ÁGUAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUANNY CRISTINE DA SILVA AVELAR	15.º

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- a) Registro Geral de Identificação - RG
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física e Comprovante de Situação Regular do CPF/MF; (atualizado)
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP; (atualizado)
- f) 01 (uma) fotos 3x4;
- g) Comprovante de residência atualizada (Luz, Telefone ou Água);
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) **Certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos cadastros de Pessoa Física - CPF**
- j) Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ou certificado);
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;
- m) Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;
- n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco) anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré atualizadas de cada um dos processos indicados
- o - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça

Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH r) Declaração de Bens;

O candidato (a) convocado (a) que, **não comparecer** para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá, 31 de Maio de 2023.

LAIS DO NASCIMENTO
Superintendente da EGOV
Dec. "P" nº 502 de 20/12/22

MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora
Decreto nº 2.612, de 06 de julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO n.º 265 de 29/05/2023.

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 10590/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 10590/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 29/05/2023, conforme CI 889/2023/CGM;
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Corumbá-MS, 29/05/23
Assina: GENILSON CANAVARRO DE ABREU - Secretário Municipal De Educação

RESOLUÇÃO n.º 266 de 29/05/2023.

Dispõe sobre a concessão de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 9025/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 9025/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 30/05/2023, conforme CI 891/2023/CGM;
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Corumbá-MS, 29/05/2023.
Assina: GENILSON CANAVARRO DE ABREU - Secretário Municipal De Educação

RESOLUÇÃO n.º 267 de 29/05/2023.

Dispõe sobre a concessão de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 13.224/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 13.224/2021, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 27/05/2023, conforme CI 899/2023/CGM;
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Corumbá-MS, 29/05/23
Assina: GENILSON CANAVARRO DE ABREU - Secretário Municipal De Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato 1ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 01/2023 Originada do Processo nº 22279/2022 - Pregão Eletrônico nº 123/2022.
 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para Aquisição de insumos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.
 DATA DE ASSINATURA: 07/02/2023 VALOR: R\$ 136.501,00 HISTÓRICO -Registro de Preço para Aquisição de insumos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.. ATA: 01/2023 - PE - 123/2022.

Descrição do Produto/ Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSP CNPJ: 21.504.525/0001-34 R OSORIO DUQUE-ESTRADA, 763 - VARGEM GRANDE, PINHAIS - PR, CEP: 83321-060 Telefone: (41) 3012-0304 / (41) 3107-1294				
CONDICIONADOR DENTAL Condicionador dental. Tipo: Ácido Fosfórico. Concentração: 37%. Aspecto físico: gel. Em seringa de 2,50ml.	SERIN	1200	1,26	1.512,00
Marca: BIODINAMICA ATTAQUE GEL				
MATERIAL PARA ISOLAMENTO DENTAL - DIQUE DE BORRACHA Material para isolamento dental, dique de borracha. Tipo: lençol de borracha pré-cortado. Material: látex natural. Dimensão: cerca de 14 X 14 cm. Uso único, descartável.	UN	5000	1,10	5.500,00
Marca: MADEITEX MADEITEX				
SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL Sugador de saliva. Material: PVC. Característica adicional: com arame. Tipo de uso: descartável. Apresentação: pacote com 40 unidades.	PACOT	2000	7,50	15.000,00
Marca: MAX CLEAN MAX CLEAN				
FIXADOR RADIOLÓGICO Fixador radiológico. Aplicação: para processamento automático. Aspecto físico: solução aquosa concentrada. Em frasco de 475ml.	FR	200	9,50	1.900,00
Marca: KULZER SELECT+ REVELADOR RADIOLÓGICO Revelador radiológico. Aplicação: para processamento manual. Aspecto físico: solução aquosa pronta para uso. Em frasco de 475ml.	FR	100	9,63	963,00
Marca: KULZER SELECT+				
Total do Proponente				24.875,00

F V P COELHO CNPJ: 26.294.192/0001-80 R JOSE ROSA DE LIMA VIANA, 99 - BARRO BRANCO, SERICITA - MG, CEP: 35368-000 Telefone: (31) 3875-5495	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
RESTAURADOR TEMPORÁRIO ODONTOLÓGICO - ÓXIDO DE ZINCO Restaurador temporário odontológico. Composição: Óxido de Zinco. Aspecto físico: pó finíssimo, branco amarelado, inodoro. Pureza mínima de 99%. Em frasco de 50g.	FR	150	6,69	1.003,50
Marca: LYSANDA LYSANDA				
PASTA PROFILÁTICA ODONTOLÓGICA. COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES. COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO. EM BISNAGA DE 90G. Pasta profilática odontológica. Composição básica: pedra pomes. Composição: Lauril Sulfato de Sódio. Em bisnaga de 90g.	BISN	300	5,45	1.635,00
Marca: ALLPLAN ALLPLAN				
Total do Proponente				2.638,50
MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOL CNPJ: 43.352.606/0001-07 R PRUDENTE DE MORAES, 418 SALA B - CENTRO, LOANDA - PR, CEP: 87900-000 Telefone: (44) 9998-5005 / (44) 3425-1983	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
DESCRITÃO DO PRODUTO/ SERVIÇO				
BROCA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO 701 Broca odontológica de alta rotação. Tipo de haste: longa. Tipo de corte: cirúrgica. Material: Carbide. Característica adicional: picotada. Formato: tronco cônica. Numeração Americana: 701	UN	120	7,78	933,60
Marca: angelus 701				
BROCA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO 702 Broca odontológica de alta rotação. Tipo de haste: longa. Tipo de corte: cirúrgica. Material: Carbide. Característica adicional: picotada. Formato: tronco cônica. Numeração Americana: 702	UN	120	7,78	933,60
Marca: angelus 702				



Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
BROCA ODONTOLÓGICA DE BAIXA ROTAÇÃO GATES Nº 1 Broca odontológica de baixa rotação. Comprimento: 32 mm. Material: aço inoxidável. Tipo: contra ângulo. Formato: Gates. Referência: nº 1	UN	30	12,85	385,50	DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E CNPJ: 11.776.334/0001-78 AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1810 SALA 01 - CENTRO, FRANCISCO BELTRAO - PR, CEP: 85601-275 Telefone: (46) 3565-1463 / (46) 3055-6767 / (41) 99517-3141				
BROCA ODONTOLÓGICA DE BAIXA ROTAÇÃO GATES Nº 4 Broca odontológica de baixa rotação. Comprimento: 32 mm. Material: aço inoxidável. Tipo: contra ângulo. Formato: Gates. Referência: nº 4	UN	30	10,51	315,30	Descrição do Produto/Serviço				
				2.568,00	MATERIAL DE MOLDAGEM ODONTOLÓGICA Material de moldagem odontológica. Alginato. Tipo I. Apresentação: pó. Característica adicional: presa rápida. Em pacote de aproximadamente 410g. Marca: DENTSPLY DENTSPLY	PACOT	300	38,40	11.520,00
				2.568,00	FLUORETO DE SÓDIO 2% Fluoreto de Sódio. Forma farmacêutica: Gel Tixotrópico. Concentração: 2%. Característica adicional: neutro. Em frasco de 200ml.	FR	250	4,45	1.112,50
				9.651,00	Marca: IODONTOSUL IODONTOSUL GEL ANESTÉSICO BENZOCAÍNA 20% Gel anestésico composto por Benzocaina. Concentração: 20%. Uso: gel tópico. Em pote de 12g.	POTE	100	8,55	855,00
				2.482,20	Marca: DFL DFL ESCOVA DE ROBSON. USO: CONTRA-ÂNGULO. COR: BRANCA. TIPO DE PONTA: CÔNICA Escova de Robson. Uso: contra-ângulo. Cor: branca. Tipo de ponta: cônica	UN	250	1,57	392,50
				12.133,20	Marca: PREVEN PREVEN Total do Proponente				13.880,00
				12.133,20	PROGRAD COMERCIAL MEDICA LTDA CNPJ: 80.330.046/0001-08 R EMB HIPOLITO DE ARAUJO, 524 *****-REBUÇAS, CURITIBA - PR, CEP: 80215-050 Telefone: (41) 3332-5514 / 98704-8565 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				12.133,20	FILME RADIOLÓGICO. DIMENSÕES: 22 X 35 MM. TIPO: RAIO-X. EM CAIXA COM 100 UNIDADES. Filme radiológico. Dimensões: 22 x 35 mm. Tipo: raio-X. Em caixa com 100 unidades.	CX	50	210,00	10.500,00
					Marca: FOMA DENTIX-E				



FILME RADIOLÓGICO. CX 150 153,00 22.950,00
 DIMENSÕES: 31 X 41 MM.
 TIPO: RAO-X. EM CAIXA COM 100 UNIDADES.
 Filme radiológico.
 Dimensões: 31 x 41 mm.
 Tipo: raio-X. Em caixa com 100 unidades.

Marca: FOMA DENTIX-E
 Total do Proponente 33.450,00

DENTAL CONCEITO
 COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

CNPJ: 29.084.363/0001-34
 AV PAULINO PUCCI, 511 SALA 02 - JARDIM FRANCANO, FRANCA - SP, CEP: 14405-018
 Telefone: (16) 3722-5431
 Descrição do Produto/Serviço

CIMENTO ODONTOLÓGICO DE IONÔMERO DE VIDRO. TIPO: RESTAURADOR. Unidade Quantidade Valor Unitário Valor Total

Cimento odontológico de ionômero de vidro. Tipo: restaurador, alta viscosidade. Ativação: autopolimerizável. Aspecto físico: pó + líquido. Apresentação: conjunto completo.

Marca: Maxxion R / Dentscare FGM Maxxion R / Dentscare FG

ANTISSÉPTICO ODONTOLÓGICO - HIPOCLORITO DE SÓDIO 1000ML. Unidade Quantidade Valor Unitário Valor Total

Antisséptico odontológico. Composição: Hipoclorito de Sódio. Concentração: até 2,5% de cloro ativo. Aspecto físico: solução aquosa. Em frasco de 1000ml.

Marca: Asfer / Asfer Asfer / Asfer

SOLUÇÃO ANESTÉSICA CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA + NOREPI-NEFRINA. TUB 30000 1,28 38.400,00

Solução anestésica composta por Cloridrato de Lidocaína associada com Norepinefrina. Dosagem: 3% + 1:50.000. Apresentação: injetável. Em tubete de 1,80ml

Marca: Lidostesin / DLA Lidostesin / DLA

APLICADOR ODONTOLÓGICO. UN 250 7,80 1.950,00

Aplicador odontológico. Material: plástico. Tipo da ponta: regular. Características adicionais: pontas fibras não absorventes. Tipo de uso: descartável. Tipo da haste: dobrável

Marca: Cavibrush / Dentscare FGM Cavibrush / Dentscare FG

Total do Proponente 46.957,00

Corumbá, 30 Maio 2023
 Beztriz Silva Assad
 Secretária Municipal de Saúde

Extrato 1ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 02/2023 Originada do Processo nº 18463/2021 - Pregão Eletrônico nº 108/2021. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para Aquisição de mobiliário médico-hospitalar (armário vitrine, banqueta giratória ,berço fawler e outros) para equipar os estabelecimentos de saúde da rede municipal. DATA DE ASSINATURA: 14/02/2023 VALOR: R\$ 60.000,00 HISTÓRICO -Registro de Preço para Aquisição de mobiliário médico-hospitalar (armário vitrine, banqueta giratória ,berço fawler e outros) para equipar os estabelecimentos de saúde da rede municipal. ATA: 02/2023 - PE - 108/2021.

Item	Código	M. CARREGA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	------------	---------	------------	----------------	-------------

100279		COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
		CNPJ: 32.593.430/0001-50				
		AV HENRIQUE MANSANO, 1595 ***** - ALPES, LONDRINA - PR, CEP: 86075-000				
		Telefone: (43) 3339-1320				
		Descrição do Produto/Serviço				

32	052.057.846	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL POLTRONA HOSPITALAR na cor azul.	UNID.	75	800,00	60.000,00
----	-------------	---	-------	----	--------	-----------

Estrutura em tubo de aço redondo. Encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma D26 revestido em Courvim. Movimentos simultâneos do encosto, descansa pés e braços comandados por meio de engate rápido através de alavanca lateral. Reclinável, com 04 posições. Acabamento em pintura epóxi com tratamento antiferruginoso. e capacidade até 120Kg

Marca: RENASCER / RN11002

Total do Proponente 60.000,00

Corumbá, 30 Maio 2023
 Beztriz Silva Assad
 Secretária Municipal de Saúde

Extrato 3ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 13/2022 Originada do Processo nº 17632/2021- Pregão Eletrônico nº 17/2022. Objeto: 1.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais médico-hospitalares e materiais diversos para equipar os estabelecimentos da rede municipal, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses. Em atendimento ao § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve



alterações de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

DATA DE ASSINATURA: 23/08/2022 VALOR: R\$ 318.704,05 HISTÓRICO - aquisição de materiais médico-hospitalares e materiais diversos para equipar os estabelecimentos da rede municipal, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. ATA: 13/2022 - PE - 17/2022.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	004.064.229	<p>BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPPITALAR SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 03.321.370/0001-19 RUA RUI BARBOSA 1901 SALÃO 01 - VILA ORIENTE, 1901 - CENTRO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79004-441 Telefone: 3321 0914</p> <p>BALDE PEDAL/LIXEIRA 10L BALDE PEDAL/LIXEIRA: LIXEIRA INOX COM PEDAL E TAMPA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 10 LITROS, FORMATO CILÍNDRICO, ACOMPANHA BALDE PLÁSTICO COM HASTE PARA RETIRADA DO LIXO, ACIONAMENTO DA TAMPA POR PEDAL, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO COMUM. Marca: BRINOX 12 LITROS</p>	UNID.	45	155,40	6.993,00
Total do Proponente						6.993,00
21	052.009.046	<p>K.C.R COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME CNPJ: 09.251.627/0001-90 AV. MASCARENHAS DE MORAIS Nº88 - CENTRO, ARAÇATUBA - SP, CEP: 16075-370 Telefone: 1836212782</p> <p>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA OBESO Balança Antropométrica Obeso. Capacidade 300 kg, divisões de 50g; Medidas de 1,00 a 2,00 m; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Plataforma 400 x 500 mm com pintura a pó de alta resistência; Estrutura em aço carbono; Cor branca; de pintura em esmalte PU; Fonte externa 90 a 240 VAC com chaveamento automático; Função TARA até a capacidade máxima de pesagem. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; 01 ano de garantia; Marca: LIDER P300C</p>	UNID.	10	1.757,00	17.570,00
27	052.014.117	<p>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL. Balança antropométrica digital - Fabricada exclusi- vamente para pesagem de pessoas, construída em material resistente e de fácil higienização, mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos, capacidade para pesagem de, no mínimo, 200 kg, graduação de (precisão) de pesagem de, no máximo, 100g, plataforma para apoio dos pés constiuidos de material antiderrapante e resistente ao uso, pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante, chave seletora de tensão de 110/220 V. Opcionalmente, a base da balança pode ser ampla o suficiente para permitir qua a medição de indivíduos em cadeira de rodas ou grandes obesos seja feita confortavelmente (plataforma com, no mínimo 74 cm de largura x 90 cm de comprimento). Opcionalmente, poderá ter antropômetro acoplado com escala numérica de, no mínimo, 200cm úteis. É indispen- sável que o produto apresente certificação pelo IPEN/ INMETRO (Institutos de Pesos e Medidas / Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial). Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte. Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. Garantia mínima de 01 ano. Marca: LIDER P200C</p>	UNID.	41	1.342,00	55.022,00
Total do Proponente						72.592,00
2	004.034.463	<p>NASSER SAFA AHMAD-ME CNPJ: 73.328.999/0001-76 RUA 13 DE JUNHO Nº 856, 856 - centro, CORUMBA - MS, CEP: 79300-040 Telefone: 3232-4267Fax: 3232-7659</p> <p>CRONÔMETRO DIGITAL CRONÔMETRO DIGITAL Com contagem de voltas, tempo, tempo, alarme, bateria lítio a prova d'água. Marca: SPORTWATCH CRONÂMETRO DIGITAL</p>	UNID.	3	67,50	202,50



36	052.066.556	BIOMBO TRIPLO BIOMBO TRIPLO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO; - DOBRÁVEL PARA EMBOS OS LADOS, COM DOIS EIXOS GIRATÓRIOS; - RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2" NAS LATERAIS; PÉS DE APOIO PROTEGIDOS POR PONTEIRAS PLÁSTICAS; ACOMPANHA TECIOS EM ALGODÃO CRU REMOVÍVEIS; - MEDINDO APROXIMADAMENTE 1870X1800MM; - ABERTO; EMBALADO ORIGINALMENTE, COM INSTRUÇÕES DE MONTAGEM DENTRO DA EMBALAGEM, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM DE 1ª QUALIDADE Marca: SALUTEM BIOMBO TRIPLO	UNID.	21	483,00	10.143,00
37	052.066.558	BIOMBO DUPLO BIOMBO DUPLO, COM PAINÉIS EM LONA PLÁSTICA, COR BRANCO, ESTRUTURA COM 4 PÉS, RODÍZIOS, FABRICADO EM TUBO DE AÇO ESMALTADO. DIMENSÕES: ALTURA ENTRE 1,80 E 2,00M, LARGURA ENTRE 1,20 E 1,80M. Marca: SALUTEM BIOMBO DUPLO	UNID.	42	419,00	17.598,00
Item	13619 Código	ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME CNPJ: 24.595.557/0001-80 AV. MADRI, 1.114 - VILA ALBA, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79110-430 Telefone: (67)3306-0966 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	004.104.095	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO: TIPO ANERÓIDE, BRAÇADEIRA NYLON TAMANHO MÍNIMO ENTRE 18 E 25CM E MÁXIMO ENTRE 26 E 45CM COM FECHO PRESILHA, CAPACIDADE MEDIDA DE 0 A 300 MM/HG, MANGUITO COM PERA EM PVC OU LATEX, REGISTRO NO INMETRO. ACONDICIONADO EM ESTOJO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE. ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO: TIPO ANERÓIDE, BRAÇADEIRA NYLON TAMANHO MÍNIMO ENTRE 18 E 25CM E MÁXIMO ENTRE 26 E 45CM COM FECHO PRESILHA, CAPACIDADE MEDIDA DE 0 A 300 MM/HG, MANGUITO COM PERA EM PVC OU LATEX, REGISTRO NO INMETRO. ACONDICIONADO EM ESTOJO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE. Marca: PREMIUM ADULTO	UNID.	89	72,44	6.447,16
10	004.104.096	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL: TIPO ANERÓIDE, BRAÇADEIRA NYLON TAMANHO MÍNIMO ENTRE 08 E 12CM E MÁXIMO ENTRE 16 E 25CM COM FECHO VELCRO, CAPACIDADE MEDIDA DE 0 A 300 MM/HG, MANGUITO COM PERA EM PVC OU LATEX, REGISTRO NO INMETRO. ACONDICIONADO EM ESTOJO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE. ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL: TIPO ANERÓIDE, BRAÇADEIRA NYLON TAMANHO MÍNIMO ENTRE 08 E 12CM E MÁXIMO ENTRE 16 E 25CM COM FECHO VELCRO, CAPACIDADE MEDIDA DE 0 A 300 MM/HG, MANGUITO COM PERA EM PVC OU LATEX, REGISTRO NO INMETRO. ACONDICIONADO EM ESTOJO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE. Marca: PREMIUM INFANTIL	UNID.	58	68,92	3.997,36
17	004.104.104	ESFIGMOMANÔMETRO - ADULTO OBESO ESFIGMOMANÔMETRO - ADULTO OBESO: Esfigmomanômetro de uso adulto destinado a medidas não invasivas da fusão arterial; sistema tipo aneróide com faixa de medição de 0 a 300 mmhg; Braçadeira com manguito em PVC (Circunferência mínima de 35 até 51 cm); Braçadeira em nylon com fecho de velcro; embalagem contendo: 01 Manômetro 0 - 300 mmHg; 01 Braçadeira; 01 Válvula de deflação em metal; 01 Pêra; 01 Estojo para viagem. Verificado e Aprovado pelo INMETRO. Marca: PREMIUM ADULTO OBESO	UNID.	18	83,00	1.494,00
Item	97298 Código	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI CNPJ: 07.626.776/0001-60 ROD DOS MINERIOS, 403 ***** - JARDIM MONTERREY, ALMIRANTE TAMANDARE - PR, CEP: 83507-000 Telefone: (41) 3354-1001/ Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
						11.938,52



11	004.104.097	ESTETOSCÓPIO ADULTO: AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL OU CROMADO, ARTICULAÇÃO "Y" MOLDADO EM MATERIAL RESISTENTE, OLIVAS EM FORMATO ANATÔMICO, DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA DO MÁXIMO DE SONS PRÓPRIOS DO PACIENTE. ACONDICIONADO EM ESTOJO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE. ESTETOSCÓPIO ADULTO: AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL OU CROMADO, ARTICULAÇÃO "Y" MOLDADO EM MATERIAL RESISTENTE, OLIVAS EM FORMATO ANATÔMICO, DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA DO MÁXIMO DE SONS PRÓPRIOS DO PACIENTE. ACONDICIONADO EM ESTOJO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE. Marca: KINDCARE KT-101C	UNID.	84	40,00	3.360,00
12	004.104.098	ESTETOSCOPIO INFANTIL: AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL OU CROMADO, ARTICULAÇÃO "Y" MOLDADO EM MATERIAL RESISTENTE, OLIVAS EM FORMATO ANATÔMICO, DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA DO MÁXIMO DE SONS PRÓPRIOS DO PACIENTE. ACONDICIONADO EM ESTOJO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE. ESTETOSCOPIO INFANTIL: AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL OU CROMADO, ARTICULAÇÃO "Y" MOLDADO EM MATERIAL RESISTENTE, OLIVAS EM FORMATO ANATÔMICO, DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA DO MÁXIMO DE SONS PRÓPRIOS DO PACIENTE. ACONDICIONADO EM ESTOJO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE. Marca: KINDCARE KT-101C1	UNID.	58	50,00	2.900,00
23	052.013.167	OTOSCÓPIO COM BATERIA RECARREGÁVEL 05 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS Otoscópio para diagnósticos médicos, indicado para avaliar tanto a parte interna quanto a parte externa do ouvido. Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. Alimentação através de bateria recarregável. 05 Espéculos Auriculares Autoclaváveis (2.5, 3.0, 4.0, 5.0 e 10mm) Lâmpada 2.5V Xenon Halógena. Transmissão da luz por fibra óptica, sem obstruções, sem reflexos e sem aquecimento. Lâmpada 2.5V ou 3.5V, de Xenon ou LED, proporciona luz mais branca e brilhante, projetando a verdadeira cor do tecido. Cabeça em ABS e aço inox, altamente resistente à impactos e corrosões. Amplo campo de visão com aumento de 3 vezes. Lente giratória permite instrumentação com ampliação da imagem. Cabo: Metal Acabamento do Cabo: Recartilhado Tensão: 2.5V ou 3.5V. Marca: RIESTER RI-MINI	UNID.	48	420,00	20.160,00



29	052.014.167	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO PEDESTAL ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO PEDESTAL Caracteri- zação de Utilização Esfigmomanômetro de coluna de líquido manométrico ou aneroide com visor grande para medição de pressão arterial em pacientes adultos. Tipo de Montagem Portátil ou Fixo. Princípio de Funcionamento Determinar o tipo de manômetro (exemplo: aneroide). Características de construção Possuir pedestal em aço protegido contra corrosão (aço inoxidável, aço escovado, etc.) e pintado, com base de ferro fundido, também protegido contra corrosão com rodízios e apoio de borracha. Dimensões Físicas Definir o tamanho conforme a necessidade de uso. Parâmetros e Faixas de Ajustes Possuir manômetro dotado de tubo transparente com enchimento de líquido manométrico, com menisco de fácil visualização com faixa de medição de 0 a 300 mmHg; Possuir precisão de +/-2 mmHg e dispositivo para prevenir o derramamento do líquido manométrico durante a medição e transporte. Outros Recursos Possuir tubo transparente confeccionado em material liso, rígido, sem aspereza ou porosidade aparente, que não reaja com o líquido manométrico e permita uma observação nítida do menisco. Ou esfigmomanômetro aneroide com visor grande de 0 a 300 mmHg com mostrador plano de fácil leitura. Possuir braçadeira em tecido antialérgico flexível, não elástico e resistente com fecho em velcro. Possuir manguito em borracha sintética ou látex. Possuir válvula de controle da saída de ar em metal cromado. Possuir pêra para insuflação em borracha sintética ou látex. Possuir válvula unidirecional da bomba de ar. Acessórios Deverão acompanhar todos os materiais, cabos, componentes e acessórios necessários à perfeita instalação e operação do equipamento configurado nessa especifica- ção. Marca: PREMIUM H200 RODIZIO Total do Proponente	UNID.	11	450,00	4.950,00
	97747	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 14.163.479/0001-91 R DAS ORQUIDEAS, 587 ***** - CHACARA PRIMAVERA, CAMPINAS - SP, CEP: 13087-430 Telefone: (19) 3256-1446/ Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20	052.009.042	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL: DIGITAL, COM ESCALA ANTROPOMÉTRICA. DESCRIÇÃO: CAPACIDADE 15 KG, DIVISÃO 5 EM 5 G, MEDIDAS MÍNIMAS DO PRATO: ALTURA 10CM, LARGURA 50CM E COMPRIMENTO 30CM. AFERIDA PELO INMETRO, VOLTAGEM 110 VOLTS OU BIVOLT. Marca: Ramuza 4026 Total do Proponente	UNID.	35	879,99	30.799,65
	102529	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI CNPJ: 18.031.325/0001-05 AV BERNARDO SAYAO, 785 QUADRA46 - SETOR CENTRAL, RIALMA - GO, CEP: 76310-000 Telefone: (62) 3397-2256 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22	052.013.163	LARINGOSCOPIO LARINGOSCOPIO: KIT ADULTO, METAL COM 5 LÂMINAS CURVAS Nº 1,2,3,4, E 5. LÂMPADA ALTA DENSIDADE COM ROSCA INTERNACIONAL. ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS. ACONDICIONADO EM ESTOJO OU BOLSA DE COURVIN FECHADO C/ ZIPER. Marca: HOSPICENTER CONVENCIONAL	UNID.	35	780,00	27.300,00



30	052.015.125	SUPORTE DE SORO: HASTE COM REGULAGEM DE ALTURA, CONFECCIONADA EM TUBO REDONDO DE AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO DE 3/4" X 1,20MM (OU SUPERIOR), TERMINAÇÃO EM X COM 04 GANCHOS DE TUBOS DE AÇO INOX 3/16. COLUNA RECEPTORA DA HASTE CONFECCIONADA EM TUBO REDONDO DE AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO DE 1" X 1,20MM (OU SUPERIOR). REGULAGEM DE ALTURA POR SISTEMA DE PRESSÃO. ALTURA REGULÁVEL MINIMAMENTE ENTRE 1,50M E 2,10M. BASE COM 04 PERNAS EM X CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM ACABAMENTO POLIDO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50CM (DE UMA PONTA A OUTRA) PARA GARANTIR MAIOR ESTABILIDADE DO CONJUNTO. RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 2". SUPORTE DE SORO: HASTE COM REGULAGEM DE ALTURA, CONFECCIONADA EM TUBO REDONDO DE AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO DE 3/4" X 1,20MM (OU SUPERIOR), TERMINAÇÃO EM X COM 04 GANCHOS DE TUBOS DE AÇO INOX 3/16. COLUNA RECEPTORA DA HASTE CONFECCIONADA EM TUBO REDONDO DE AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO DE 1" X 1,20MM (OU SUPERIOR). REGULAGEM DE ALTURA POR SISTEMA DE PRESSÃO. ALTURA REGULÁVEL MINIMAMENTE ENTRE 1,50M E 2,10M. BASE COM 04 PERNAS EM X CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM ACABAMENTO POLIDO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50CM (DE UMA PONTA A OUTRA) PARA GARANTIR MAIOR ESTABILIDADE DO CONJUNTO. RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 2". Marca: HOSPICENTER INOX	UNID.	99	300,00	29.700,00
		Total do Proponente				57.000,00
Item	102566 Código	ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA CNPJ: 04.956.527/0001-45 R CALANDRA, 31 ***** - VILA GERMINAL, SAO PAULO - SP, CEP: 02275-000 Telefone: (11) 6243-0838 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	004.104.089	CAIXA DE PEQUENAS CIRURGIAS I - ADULTO - CONTENDO: 02 TESOURAS DE MAYO RETA 14 CM; 04 PINÇAS KELLY RETA 14 CM; 02 AFASTADOR FARABEUF BABY 1 CM X12 CM; 01 PINÇA ANATÔMICA 14CM; 01 PINÇA DENTE DE RATO 14CM; 01 PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 14CM; 01 CABO DE BISTURI Nº3; 01 CABO DE BISTURI Nº4; 01 CÚPULA COM CAPACIDADE DE 160 ML; 01 ESTOJO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PERFURAÇÕES EM TODA SUA SUPERFÍCIE (TAMPA, FUNDO E LATERAIS) MEDINDO: 20X10X5 CM. CAIXA DE PEQUENAS CIRURGIAS I - ADULTO - CONTENDO: 02 TESOURAS DE MAYO RETA 14 CM; 04 PINÇAS KELLY RETA 14 CM; 02 AFASTADOR FARABEUF BABY 1 CM X12 CM; 01 PINÇA ANATÔMICA 14CM; 01 PINÇA DENTE DE RATO 14CM; 01 PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 14CM; 01 CABO DE BISTURI Nº3; 01 CABO DE BISTURI Nº4; 01 CÚPULA COM CAPACIDADE DE 160 ML; 01 ESTOJO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PERFURAÇÕES EM TODA SUA SUPERFÍCIE (TAMPA, FUNDO E LATERAIS) MEDINDO: 20X10X5 CM. Marca: BSZ/ FAMI/ GOLGRAN AÃO INOX	KIT	20	659,87	13.197,40



5	004.104.090	CAIXA DE PEQUENAS CIRURGIAS I - INFANTIL - CONTENDO: 02 TESOURAS DE MAYO RETA 14 CM; 04 PINÇAS KELLY RETA 14 CM; 02 AFASTADOR FARABEUFBABY 0,7 CMX12 CM; 01 PINÇA ANATÔMICA 14 CM; 01 PINÇA DENTE DE RATO 14 CM; 01 PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 14 CM; 01 CABO DE BISTURI Nº3; 01 CABO DE BISTURI Nº4; 02 MOSQUITO BABY CURVA 10 CM; 02 MOSQUITO BABY RETA 10 CM; 01 PINÇA ADSON COM DENTE 12 CM; 01 PINÇA KOCHER RETA 16 CM; 01 CUPULA COM CAPACIDADE DE 160 ML, 01 ESTOJO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PERFURAÇÕES EM TODA SUA SUPERFÍCIE (TAMPA, FUNDO E LATERAIS) MEDINDO: 20X10X5 CM. CAIXA DE PEQUENAS CIRURGIAS I - INFANTIL - CONTENDO: 02 TESOURAS DE MAYO RETA 14 CM; 04 PINÇAS KELLY RETA 14 CM; 02 AFASTADOR FARABEUFBABY 0,7 CMX12 CM; 01 PINÇA ANATÔMICA 14 CM; 01 PINÇA DENTE DE RATO 14 CM; 01 PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 14 CM; 01 CABO DE BISTURI Nº3; 01 CABO DE BISTURI Nº4; 02 MOSQUITO BABY CURVA 10 CM; 02 MOSQUITO BABY RETA 10 CM; 01 PINÇA ADSON COM DENTE 12 CM; 01 PINÇA KOCHER RETA 16 CM; 01 CUPULA COM CAPACIDADE DE 160 ML, 01 ESTOJO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PERFURAÇÕES EM TODA SUA SUPERFÍCIE (TAMPA, FUNDO E LATERAIS) MEDINDO: 20X10X5 CM. Marca: BSZ/ FAMI/ GOLGRAN AÃO INOX	KIT	12	890,00	10.680,00
18	004.104.106	CAIXA PARA VASECTOMIA CAIXA PARA VASECTOMIA - CONTENDO: 01 CABO PARA BISTURI Nº 3; 01 PINÇA APREENSÃO DEFERENTE - PONTA ENCAIXE; 01 PINÇA MOSQUITO CURVA LISA 12 CM; 02 PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM; 01 TESOURA IRIS FACETA RETA PONTA FINA 11 CM; 01 PORTA AGULHA MAYO HEGAR VÍDEA 12 CM; PINÇA ADSON DENTE DE RATO 12 CM; 01 PINÇA ADSON SERRILHADA 12 CM; ESTOJO DE INOX PERFURADO MEDINDO 18X08X03 CM Marca: BSZ/ FAMI/ AD AÃO INOX	UNID.	2	949,99	1.899,98
		Total do Proponente				25.777,38
Item	104425 Código	URSA COMERCIAL LTDA CNPJ: 26.628.908/0001-38 R VICENTE NEGRI, 15 ***** - VILA OPERARIA, ASSIS - SP, CEP: 19804-150 Telefone: (18) 3321-2529 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004.026.022	AVENTAL RX PARA PACIENTE (AVENTAL PLUMBIFERO) - RETÉM A RADIAÇÃO EM PROCEDIMENTOS RADIO- GRÁFICOS. AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA COM PROTETOR DE TIREOIDE. PARA PACIENTE. TAMANHO 100X60CM. 0,25MM PB.ACABAMENTO EM POLIKROY (CORINO ESPECIAL).COM REGISTRO ANVISA: 10376790002. AVENTAL RX PARA PACIENTE (AVENTAL PLUMBIFERO) - Retém a radiação em procedimentos radiográficos. Avental de borracha Plumbífera com protetor de tireoide. Para paciente. Tamanho 100x60cm. 0,25mm PB.Acabamento em Polikroy (Corino especial).Com registro ANVISA: 10376790002. Marca: UNEMOL PB	UNID.	6	877,00	5.262,00
8	004.104.094	ESCADA COM 2 DEGRAUS: ESCADA HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, 2 DEGRAUS, REVESTIMENTO DOS DEGRAUS COM TAPETE ANTI- DERRAPANTE. ESCADA COM 2 DEGRAUS: ESCADA HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, 2 DEGRAUS, REVESTIMENTO DOS DEGRAUS COM TAPETE ANTI- DERRAPANTE. Marca: RN RN1000	UNID.	96	260,00	24.960,00
16	004.104.102	LANTERNA CLINICA: CORPO EM METAL COM CLIPE DE SEGURANÇA PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, LÂMPADA LED ENTRE 2,2V E 3,2V, ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS AA ALCALINAS. LANTERNA CLINICA: CORPO EM METAL COM CLIPE DE SEGURANÇA PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, LÂMPADA LED ENTRE 2,2V E 3,2V, ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS AA ALCALINAS. Marca: MISSOURI 022	UNID.	74	30,50	2.257,00



28	052.014.145	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO. BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO: BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO ENDOVENOSA, ALTURA REGULÁVEL PARA APOIO DE BRAÇO TIPO CONCHA, EM AÇO INOX. ALTURA MÍNIMA ENTRE 0,75 E 0,85 CM E MÁXIMA ENTRE 100 E 130 CM. Marca: RN RN13001	UNID.	49	218,00	10.682,00
38	052.066.560	ESTADIOMETRO ADULTO ESTADIOMETRO ADULTO: Campo de uso até 2 m; em milímetros (intervalo de 5 mm); tubo e escala de alumínio adonizado; Escala antropométrica litografada. Marca: CONTECK ESTAD	UNID.	11	298,00	3.278,00
39	052.066.561	ESTADIOMETRO INFANTIL ESTADIOMETRO INFANTIL: tipo régua ; intervalo de medição 0-100cm, com numeração a cada centímetro, régua em alumínio duravel; graduação 1 mm. Marca: CARCI ANTROP	UNID.	3	347,00	1.041,00
40	052.066.572	SUPORTE DE HAMPER SUPORTE DE HAMPER Especificação Técnica: Suporte Hamper, estrutura em tubo redondo em aço inox de 1 x 1,25mm; antiferrugem; pés com 3 rodízios de 4"; Acompanha saco em tecido de algodão cru. Apresentar dimensões aproximadas: 0,50 x 0,80 mm. Marca: RN RN14010	UNID.	23	240,00	5.520,00
Total do Proponente						53.000,00
Item	105953 Código	RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI CNPJ: 11.352.270/0001-88 R JOAQUIM MURTINHO, 3445 LOJA 01 - TIRADENTES, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79041-060 Telefone: (67) 3022-9057 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	004.104.093	CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL: COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 26 X 12 X 6 CM E CAPACIDADE DE 750 ML. CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL: COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 26 X 12 X 6 CM E CAPACIDADE DE 750 ML. Marca: FAMI-ITA ECONOX CUBA RIM ISENTO ANVISA	UNID.	25	54,00	1.350,00
Total do Proponente						,00

Corumbá, 30 de Maio de 2023
Beatriz Silva Assad
Secretário Municipal de Saúde

Extrato 3ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 14/2022 Originada do Processo nº 18463/2021 - Pregão Eletrônico nº 108/2021. A presente Ata tem por objeto Aquisição de mobiliário médico-hospitalar (armário vitrine, banqueta giratória ,berço fawler e outros) para equipar os estabelecimentos de saúde da rede municipal.

Em atendimento ao § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alterações de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

DATA DE ASSINATURA: 19/08/2022 VALOR: R\$ 538.220,07 HISTÓRICO - Registro de preço para Aquisição de mobiliário médico-hospitalar (armário vitrine, banqueta giratória ,berço fawler e outros) para equipar os estabelecimentos de saúde da rede municipal. ATA: 14/2022 - PE - 108/2021.

Item	SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA CNPJ: 24.596.082/0001-47 RUA FREI MARIANO, 165, 165 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79300-000 Telefone: 3231-6111Fax: 3232-2762 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19	ESTANTE DE AÇO/ GAVETEIRO PARAFUSADA Estante de aço/gaveteiro parafusada, em chapa de aço com 2,00mm c/ 108 caixas (n.º 3) azul, medindo aproximadamente 1000mm, largura: 180mm e altura:1500mm. De 1ª qualidade. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Montagem do equipamento deve ser realizada pelo vendedor. Marca: PRESTO 108 GAVETAS	UNID.	1	793,72	793,72
Total do Proponente					793,72



Item	NASSER SAFA AHMAD-ME CNPJ: 73.328.999/0001-76 RUA 13 DE JUNHO Nº 856, 856 - centro, CORUMBA - MS, CEP: 79300-040 Telefone: 3232-4267 Fax: 3232-7659 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	BANQUETA GIRATÓRIA EM AÇO INOX BANQUETA GIRATÓRIA EM AÇO INOX - Estrutura em tubo redondo de aço inox 1" x 1,25mm; Assento em inox medindo aproximadamente 35cm de diâmetro; Apoio para os pés; Rodízios de 2"; Altura mín: 45cm; Altura máx: 60cm. Altura regulável através de rosca central. Marca: kala banqueta	UNID.	37	334,99	12.394,63
4	BERÇO INFANTIL PEDIATRICO BERÇO INFANTIL PEDIATRICO Estrutura em aço tubular redondo Leito em tiras de chapa de aço Cabeceira e peseira em tubo de aço redondo Grades laterais em tubo de aço carbono, com guias de abaixar Acabamento pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso Opcional: suporte de soro e colchão Marca: saluitem BERÇO INFANTIL	UNID.	6	1.308,89	7.853,34
15	CAMA DE SOLTEIRO EM AÇO Cama Solteiro, estrutura reforçada em aço carbono tubular de 2 polegadas, acabamento em pintura epóxi Branca, estrado em madeira pinus, ideal para colchão de 0,88m x 1,88m. Marca: MARCHELLI CAMA DE SOLTEIRO EM AÇO	UNID.	20	584,99	11.699,80
20	ESTANTE DE AÇO/ GAVETEIRO Estante de aço/gaveteiro, composta por 49 gavetas, sendo: 27 gavetas nº. 3; 18 gavetas nº. 5; 04 gavetas nº. 7; confeccionada em estrutura metálica. Estrutura em aço-carbono 1010. De 1ª qualidade. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Montagem do equipamento deve ser realizada pelo vendedor. Marca: IMP DE PLAST ESTANTE DE AÇO	UNID.	18	623,68	11.226,24



30	MESA PARA REFEIÇÃO HOSPITALAR MESA PARA REFEIÇÃO HOSPITALAR, INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Material do tampo Madeira MDF Peso do produto 15 Kgs Peso limite para uso 75 Kgs Dimensão do tampo 40 cm x 60 cm (C x L) Regulagem Manivela Rodízios Sim Marca: pandin MESA PARA REFEIÇÃO HOSPITALAR	UNID.	18	429,98	7.739,64
31	MOCHO COM RODÍZIOS MOCHO COM RODÍZIOS MOCHO: Base com 5 (cinco) rodas duplas, altura reguláveis de 400 a 500mm, com acionamento a gás, assento com regulagem de ângulo e altura, encosto com regulagem de altura e inclinação, revestimento com PVC sem costuras. garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses e atender as normas de biossegurança. Conforme certificado ISO 9000. Marca: NG2 MOCHO COM	UNID.	21	491,90	10.329,90
Total do Proponente					61.243,55
Item	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 22.228.679/0001-03 AV MANGUEIRAS, SN QUADRA: 51; LOTE: 16 - VILA ALZIRA, APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP: 74913-360 Telefone: (62) 3085-6368 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



1	ARMÁRIO VITRINE: CONFECCIONADO EM AÇO/FERRO PINTADO, DE 2 PORTAS E LATERAIS DE VIDRO. COMPLEMENTO: MATERIAL EM CANTONEIRA/AÇO, ESMALTADA, COM 4 PRATELEIRAS DE VIDRO. 3 LADOS TRANSPARENTES EM VIDRO (LATERAIS E PORTAS), PARTE DO FUNDO TODO EM AÇO. A PORTA DEVE VIR COM FECHADURA TIPO YALE, COM 2 CHAVES, SENDO 1 RESERVA. PRATELEIRAS, BEM COMO BATENTES QUE AS APOIAM, DEVEM CONTER DISPOSITIVOS QUE GARANTAM SUA ESTABILIDADE MANTENDO OS VIDROS DAS PRATELEIRAS FIXOS, POREM REMOVÍVEIS. COM DUAS PORTAS COM NO MÍNIMO TRÊS DOBRADIÇAS TRADICIONAIS DE AÇO COM SOLDA NO ENTORNO DE TODO PERÍMETRO/BORDA. ARMÁRIO COM AS SEGUINTE MEDIDAS MÍNIMAS: ALT.:1,65, LARG.: 0,65M, PROFUNDIDADE: 0,35M. TODOS OS VIDROS DO ARMÁRIO VITRINE PRINCIPALMENTE DAS PRATELEIRAS DEVEM VIR COM BORDAS POLIDAS. TODOS OS PÉS EM TUBO COM PONTEIRAS. EM BORRACHA. ARMÁRIO VITRINE: CONFECCIONADO EM AÇO/FERRO PINTADO, DE 2 PORTAS E LATERAIS DE VIDRO. COMPLEMENTO: MATERIAL EM CANTONEIRA/AÇO, ESMALTADA, COM 4 PRATELEIRAS DE VIDRO. 3 LADOS TRANSPARENTES EM VIDRO (LATERAIS E PORTAS), PARTE DO FUNDO TODO EM AÇO. A PORTA DEVE VIR COM FECHADURA TIPO YALE, COM 2 CHAVES, SENDO 1 RESERVA. PRATELEIRAS, BEM COMO BATENTES QUE AS APOIAM, DEVEM CONTER DISPOSITIVOS QUE GARANTAM SUA ESTABILIDADE MANTENDO OS VIDROS DAS PRATELEIRAS FIXOS, POREM REMOVÍVEIS. COM DUAS PORTAS COM NO MÍNIMO TRÊS DOBRADIÇAS TRADICIONAIS DE AÇO COM SOLDA NO ENTORNO DE TODO PERÍMETRO/BORDA. ARMÁRIO COM AS SEGUINTE MEDIDAS MÍNIMAS: ALT.:1,65, LARG.: 0,65M, PROFUNDIDADE: 0,35M. TODOS OS VIDROS DO ARMÁRIO VITRINE PRINCIPALMENTE DAS PRATELEIRAS DEVEM VIR COM BORDAS POLIDAS. TODOS OS PÉS EM TUBO COM PONTEIRAS. EM BORRACHA. Marca: CASA MEDICA CM - ARMARIO VITRINE 2P	UNID.	29	986,00	28.594,00
24	MESA DE CABECEIRA MESA DE CABECEIRA -fixa em aço inox com uma gaveta e armário inferior com 01 prateleira interna, toda em chapa de aço esmaltada. Dim.: 0,45 x 0,40 x 0,80m. Marca: CASA MEDICA CM - MESA DE CABECEIRA	UNID.	20	420,00	8.400,00
Total do Proponente					39.551,80
Item	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI CNPJ: 07.554.943/0001-05 R DOS IMIGRANTES, 467 ***** - LAMBARI, ENCANTADO - RS, CEP: 95960-000	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	BERÇO COM MOVIMENTO FAWLER BERÇO COM MOVIMENTO FAWLER. com Grades, Cabeceira e peseira em tubos redondos. Estrado em chapa de aço perfurado. Articulação feita por meio de duas manivelas zincadas para os movimentos de fawler, flexão de pernas e cardíaco. Grades de abaixar em pintura epóxi com correções zincadas. Pés com rodízios de 3" sendo dois com freios na diagonal. Capacidade máxima de carga estática: 110 Kg. Dimensões externas aproximadas do leito: 1,50 m comp. x 0,70 cm larg. Marca: ALFRS ALF-CHI AC03	UNID.	4	2.250,00	9.000,00
6	CADEIRA COLETA DE SANGUE CADEIRA COLETA DE SANGUE: CADEIRA DE COLETA DE EXAMES DE SANGUE COM ENCOSTO E ASSENTO EM POLIPROPILENO COR MARROM ESTRUTURA EM AÇO E PINTURA EPÓXI ANTIFERRUGINOSO, COM SUPORTE DE BRAÇO RETRÁTIL LATERAL COM ESTRUTURA DE MADEIRA E REVESTIDO POR ESPUMA E CURVIN BRANCO. Marca: ALFRS ALF CCBR	UNID.	3	519,00	1.557,00
11	CADEIRA FIXA PARA OBESO CADEIRA FIXA PARA OBESO Estrutura tubular 1/1/4 x 1,5mm. assento e encosto estofado, pés com ponteiras de borracha, pintura eletrostática. Medidas: Assento: larg. ,80 x alt. 0,54,5- Encosto: larg. 0,80 x alt. 0,32 - Alt total 0,92 - assento até chão 0,50. capacidade minima de 200Kg Marca: ALFRS ALF CO 001	UNID.	12	770,00	9.240,00
21	MACA DE RESGATE Maca de resgate, tipo prancha, material polietileno, tamanho: largura mínima de 0,40m comprimento mínimo de 1,80m, capacidade de carga mínima de 180 kg, componentes: até 5 cintos de segurança. De 1ª qualidade. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Marca: RESGATE SP CLASSIC	UNID.	6	426,30	2.557,80



14	CAMA FAWLER COM PAR DE GRADES Estrutura em tubos de aço; leito em chapa de aço; cabeceiras removíveis em tubos de aço redondo; movimentos fawler e trendelemburg (acionados por 2 manivelas cromadas e escamoteáveis); Pés com rodízios de 4"; Pintura epoxi; Dimensões: 2,00m comprimento x 0,80m largura x 0,65m altura; Produto de 1ª qualidade; Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Marca: ALFRS ALF-CH AC01/2M	UNID.	1	2.455,00	2.455,00
17	CARRO PARA CURATIVO CARRO PARA CURATIVO: ARMAÇÃO TUBULAR DE INOX DE 1", TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA CROMADO, PÉS COM RODÍZIOS DE 3", ACOMPANHA UM BALDE E UMA BACIA INOXIDÁVEL. DIMENSÕES: 0,75M X 0,45M LARGURA X 0,80M DE ALTURA. Marca: ALFRS ALF CC I	UNID.	21	720,00	15.120,00
28	MESA GINECOLÓGICA MESA GINECOLÓGICA - estrutura em tubos redondos 31,75 x 1,20 mm., recurvados, feito em chapas de aço de 1,00 m. assento fixo, enconsto e apoio para pernas reclináveis, com porta coxas e anexos cromados, pés com ponteiros, dimensões 1,80 x 0,50 x 0,85 cm. Marca: ALFRS ALF-MEG AC02	UNID.	9	1.200,00	10.800,00
29	MESA GINECOLÓGICA. Mesa ginecológica, com gabinete construída em MDF e revestida em curvin, cor azul, 3 gavetas e 2 portas, 1 par de porta pernas acolchoado em espuma e curvin, suporte para lençol descartável e cabeceira regulável dimensões aproximadas 1,80 m comprimento x 0,70 m largura x 0,80 m altura. De 1ª qualidade. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Montagem do equipamento deve ser realizada pelo vendedor. Marca: ALFRS ALF-MEG M 01	UNID.	8	1.900,00	15.200,00

32	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL POLTRONA HOSPITALAR na cor azul. Estrutura em tubo de aço redondo. Encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma D26 revestido em Courvim. Movimentos simultâneos do encosto, descansa pés e braços comandados por meio de engate rápido através de alavanca lateral. Reclinável, com 04 posições. Acabamento em pintura epóxi com tratamento antiferruginoso. e capacidade até 120Kg Marca: ALFRS ALF PHDM	UNID.	75	800,00	60.000,00
33	SOFÁ CAMA HOSPITALAR SOFÁ CAMA HOSPITALAR - sofá com 03 lugares para uma cama de acompanhante, alongando-se sua base que é retrátil, encaixando-se os encostos. Confeccionado em estrutura de aço tubular com acabamento em pintura eletrostática a pó, estofado em espuma com revestimento em courvin. Marca: ALFRS ALF-SCH 001	UNID.	3	1.590,00	4.770,00
Total do Proponente					128.142,00
Item	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 AV HENRIQUE MANSANO, 1595 ***** - ALPES, LONDRINA - PR, CEP: 86075-000 Telefone: (43) 3339-1320 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



7	<p>CADEIRA DE RODAS 100 KG - CADEIRA DE RODAS COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 100 KG. CONSTRUÍDA EM AÇO OU AÇO CARBONO. ESTRUTURA PREFERENCIALMENTE DOBRÁVEL EM X. PINTURA ELETROSTÁTICA DE PREFERÊNCIA EPÓXI. ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA ESTOFADO EM MATERIAL RESISTENTE. RODAS TRASEIRAS ARO 24 COM PNEU MACIÇO. RODAS DIANTEIRAS ARO 6 COM PNEU MACIÇO. APOIOS DE PÉS REGULÁVEIS. APOIOS DE BRAÇO EMBORRACHADOS E REMOVÍVEIS. FREIOS BILATERAIS. LARGURA DO ASSENTO 44 CM, APROXIMADAMENTE. ALTURA DO ENCOSTO 36 CM, APROXIMADAMENTE. DE 1ª QUALIDADE.</p> <p>Cadeira de rodas 100 kg - Cadeira de rodas com capacidade para aproximadamente 100 kg. Construída em aço ou aço carbono. Estrutura preferencialmente dobrável em X. Pintura eletrostática de preferência epóxi. Assento e encosto com espuma estofado em material resistente. Rodas traseiras aro 24 com pneu maciço. Rodas dianteiras aro 6 com pneu maciço. Apoios de pés reguláveis. Apoios de braço emborrachados e removíveis. Freios bilaterais. Largura do assento 44 cm, aproximadamente. Altura do encosto 36 cm, aproximadamente. De 1ª qualidade.</p> <p>Marca: PROLIFE ADULTO</p>	UNID.	22	535,00	11.770,00	8	<p>CADEIRA DE RODAS 160 KG - CADEIRA DE RODAS COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 160 KG. CONSTRUÍDA EM AÇO OU AÇO CARBONO. ESTRUTURA PREFERENCIALMENTE DOBRÁVEL EM X. PINTURA ELETROSTÁTICA DE PREFERÊNCIA EPÓXI. ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA ESTOFADO EM MATERIAL RESISTENTE. RODAS TRASEIRAS ARO 24 COM PNEU MACIÇO. RODAS DIANTEIRAS ARO 8 COM PNEU MACIÇO. APOIOS DE PÉS REGULÁVEIS. APOIOS DE BRAÇO EMBORRACHADOS E REMOVÍVEIS. FREIOS BILATERAIS. LARGURA DO ASSENTO 50 CM, APROXIMADAMENTE. ALTURA DO ENCOSTO 45 CM, APROXIMADAMENTE. DE 1ª QUALIDADE.</p> <p>Cadeira de rodas 160 kg - Cadeira de rodas com capacidade para aproximadamente 160 kg. Construída em aço ou aço carbono. Estrutura preferencialmente dobrável em X. Pintura eletrostática de preferência epóxi. Assento e encosto com espuma estofado em material resistente. Rodas traseiras aro 24 com pneu maciço. Rodas dianteiras aro 8 com pneu maciço. Apoios de pés reguláveis. Apoios de braço emborrachados e removíveis. Freios bilaterais. Largura do assento 50 cm, aproximadamente. Altura do encosto 45 cm, aproximadamente. De 1ª qualidade.</p> <p>Marca: PROLIFE OBESO</p>	UNID.	5	1.930,00	9.650,00
---	--	-------	----	--------	-----------	---	---	-------	---	----------	----------



10	CADEIRA DE RODAS 200 KG - CADEIRA DE RODAS COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 200 KG. CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO. ESTRUTURA PREFERENCIALMENTE DOBRÁVEL EM X. PINTURA ELETROSTÁTICA DE PREFERÊNCIA EPÓXI. ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA ESTOFADO EM MATERIAL RESISTENTE. ALMOFADA. ASSENTO REFORÇADO. RODAS TRASEIRAS ARO 24 COM PNEUS ANTI-FURO. RODAS DIANTEIRAS ARO 8 COM PNEU MACIÇO. APOIOS DE PÉS ARTICULÁVEIS, REBATÍVEIS, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. APOIOS DE BRAÇO EMBORRACHADOS E REMOVÍVEIS. FREIOS BILATERAIS. PROTETORES DE ROUPA COM ABA. LARGURA DO ASSENTO 60 CM, APROXIMADAMENTE. ALTURA DO ENCOSTO 50 CM, APROXIMADAMENTE. DE 1ª QUALIDADE. Cadeira de rodas 200 kg - Cadeira de rodas com capacidade para aproximadamente 200 kg. Construída em aço carbono. Estrutura preferencialmente dobrável em X. Pintura eletrostática de preferência epóxi. Assento e encosto com espuma estofado em material resistente. Almofoada. Assento reforçado. Rodas traseiras aro 24 com pneus anti-furo. Rodas dianteiras aro 8 com pneu maciço. Apoios de pés articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis. Apoios de braço emborrachados e removíveis. Freios bilaterais. Protetores de roupa com aba. Largura do assento 60 cm, aproximadamente. Altura do encosto 50 cm, aproximadamente. De 1ª qualidade. Marca: CDS MAX OBESO	UNID.	15	2.500,00	37.500,00	16	CARRO DE EMERGÊNCIA CARRO DE EMERGÊNCIA Especificação Técnica: Bandeja superior para suporte do Cardioversor; Compartimento para Ambu; Pannel de monitoramento do imersor com chave da luz incorporada; Braço articulado para circuito respiratório; Suporte fixo para haste de soro; Compartimento para acessórios do Cardioversor; Mesa de trabalho em aço inox, com bordas altas; Tábua de massagem cardíaca; Gaveta superior com porta ampola tipo Favo, em planos inclinados; Três gavetas com divisórias para uso diverso; Trava- guia de dois rodízios para deslocamento; Haste de soro; Filtro de linha com quatro tomadas; Cinta de velcro para fixação do Cardioversor; Suporte das pás do Cardioversor; Mesa auxiliar com abertura bilateral; Trava das quatro gavetas com lacre; Suporte para cilindro com cintas de velcro para fixação; Para-choque envolvente; Rodízios de 5 polegadas com rolamento, sendo 02 com freios. Marca: RENASCER RNTI 700	UNID.	9	2.099,00	18.891,00
18	CARRO MACA 1 MANIVELA construída em tubos de aço inoxidável; CHASSI: em tubo 40x30x1,2mm de aço inoxidável. LEITO: hospitalar, construído em chapa de aço inoxidável de 1,00 mm de espessura. MOVIMENTOS: elevação de altura do leito através de 1 manivela inox e escamoteável. Elevação do dorso através de cremalheira. GRADES: de abaixar em tubo de aço inoxidável AISI 304, com mecanismo de trava rápida. PARA-CHOQUE: de PVC em toda a volta. RODÍZIOS: 4 rodas de 6" polegadas totalmente em termoplástico, sendo duas com freios dispostas e acionadas diagonalmente. ACABAMENTO: polimento escovado, com soldas e cantos sem rebarbas. REGISTRO ANVISA: 80881050003. Marca: RENASCER PADIOLA	UN	22	1.170,00	25.740,00	25	MESA DE EXAME CLÍNICO COM DUAS GAVETAS Mesa de exame clínico com leito estofado de 70cm de largura e cabeceira regulável; Revestimento em courovin de cor azul; Pés com ponteiros plásticos; Com 2 gavetas em metal sob o leito; Estrutura em Aço inoxidável em tubo redondo de 1" ¼ x 1,20 m; Suporta até 150 Kg; Dimensões aproximadas: Comprimento: 1,85 m, Altura: 0,80 m, Largura: 0,70 m Marca: RENASCER EXAME OBESO	UNID.	22	1.250,00	27.500,00



26	MESA PARA EXAMES CLÍNICOS MESA PARA EXAMES CLÍNICOS: CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METALICA, TUBOS REDONDOS 1.1/4, TAMPO EM CHAPA DE ACO NO 18, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA, CABECEIRA REGULAVEL, PES COM PONTEIRAS BRANCAS EM PVC, COM COLCHONETE EM ESPUMA 05CM, REVESTIDO EM NAPA, NA COR PRETA. DIMENSOES APROX.1,90 X 0,60 X 0,85M. Marca: RENASCER EXAME	UNID.	57	689,00	39.273,00
Total do Proponente					170.324,00
Item	ARTMED IND. E COM. DE MOVEIS E PRODUTOS HOSPITALAR CNPJ: 01.468.855/0001-04 AV DEZ DE DEZEMBRO, 6557 TERREO - JD. JOAQUIM T. PIZZA, LONDRINA - PR, CEP: 86046-140	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	BERÇO PARA RECÉM NASCIDO CUNA DE ACRÍLICO PARA MATERNIDADE ESPECIFICAÇÕES: Estrutura em tubo de aço carbono redondo; Prateleira em chapa de aço carbono; Cesto removível em acrílico transparente; Permite movimento trendelenburg e proclive; Rodízios de 2" de diâmetro; Acabamento pintura epóxi, com tratamento ferruginoso. Dimensões aproximadas: 0,75 x 0,47 x 0,85m Marca: ARTMED ART-022A	UN	2	670,00	1.340,00
12	CAMA HOSPITALAR ADULTO SEM MOVIMENTO FAWLER CAMA HOSPITALAR ADULTO SEM MOVIMENTO FAWLER); FIXA, GRADES LATERAIS NÃO POSSUI, SUPORTE DE SORO POSSUI, CABECEIRA MÓVEL, LEITO AÇO/FERRO PINTADO, ACESSÓRIOS COLCHÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,00M COMPRIMENTO X 0,80M LARGURA X 0,65M ALTURA Marca: ARTMED ART-083	UNID.	5	1.570,00	7.850,00
13	CAMA HOSPITALAR CAMA HOSPITALAR Cama Hospitalar Fawler 3 Manivelas Com Elevação ACOMPANHA COLCHÃO HOSPITALAR COM CAPA IMPERMEÁVEL Movimentos: Fawler/ Semi-Fawler, flexão de pernas,dorso,vascular e elevação de leito Dimensões Totais do leito: 0,90x1,90 cm Altura mínima do leito: 45 cm Altura máxima do leito: 70 cm Grades laterais: 1,20X0,40 cm Capacidade máxima: 130 kg Marca: ARTMED ART-077	UNID.	42	2.800,00	117.600,00

27	MESA DE MAYO. MESA DE MAYO: TAMPO COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 48 X 32 CM EM ACO INOX, ESTRUTURA TUBULAR EM ACO 7/8, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, PINTURA ELETROSTATICA TEXTURIZADA NA COR BRANCA; MONTADA SOBRE TRIPE 03 RODIZIOS DE BORRACHA DE 2", MULTI-DIRECIONAIS; SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA ATRAVES DE MANOPLA, EM MATERIAL TERMOPLASTICO; ALTURA MINIMA DE 70 CM, E MAXIMA DE 1,20 M. Marca: ARTMED ART-179	UNID.	35	325,00	11.375,00
Total do Proponente					138.165,00

Corumbá, 30 Maio 2023
Beztriz Silva Assad
Secretária Municipal de Saúde
<#MS#40069#37#40630/>

Extrato 2ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 15/2022 Originada do Processo nº 19726/2021 - Pregão Eletrônico nº 26/2022. A presente Ata tem por objeto a contratação de serviço para confecção de uniforme completo (camiseta, calça, gandola, colete, macacão, jaqueta, chapéu, boné, capa de chuva, bolsa e mochila) para os Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate as Endemias, profissionais da equipe SAMU e equipes de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.
Em atendimento ao § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alterações de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.
DATA DE ASSINATURA: 22/11/2022 VALOR: R\$ 24.645,00 HISTÓRICO - Registro de preços para contratação de serviço para confecção de uniforme completo (camiseta, calça, gandola, colete, macacão, jaqueta, chapéu, boné, capa de chuva, bolsa e mochila) para os Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate as Endemias, profissionais da equipe SAMU e equipes de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.. ATA: 15/2022 - PE - 26/2022.

105493	MUNDI BOLSAS				
Item	EIRELI	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	CNPJ: 30.131.373/0001-62 ROD CAETANO CHIUCHETTA, 1600 SALA 01 - COLINAS, CONCORDIA - SC, CEP: 89700-489 Telefone: (49) 3444-1566 Descrição do Produto/ Serviço				



Item	Código	Descrição do Produto/ Serviço	UNID.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	UNID.	Quantidade	Valor Total
67	076.067.291	MOCHILA PERSONALIZADA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE. Mochila na cor preta, com logo do SUS, com tiras de compressão laterais, alças anatômicas feitas de 3D AirMesh, tira peitoral e compartimento acolchoado para a região dorsal. Possuir dois compartimentos principais e dois compartimentos organizadores, além dos bolsos laterais em tela para carregar garrafa de água (Squeeze). Fivelas em poliamida 6.6 e tecido revestido internamente com poliuretano (PU) para conferir resistência à água. Deverá conter fita refletiva noturna, elástico frontal para casacos, bolso frontal, bolsos laterais em tela, alças reguláveis e barriguetas estabilizadoras reguláveis. Fita peitoral estabilizadora, capa de chuva embutida, feita em lona de náilon e náilon resinado, com espaço total de 28L para uso em serviço dos Agentes Comunitários de Saúde, conforme modelo anexo. Marca: PrÁpria mochila	UNID.	227	115,00	26.105,00	UNID.	310	79,50 24.645,00
110422	W.L.BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA				26.105,00				
	CNPJ: 06.150.919/0001-48 ***** ** * - ****								
	ITAQUIRAI - MS, CEP: 00000-000								
		CONFEÇÃO DE BOLSA EM LONA. Bolsa em lona impermeável: Em algodão, na cor caqui, Bolsa em tecido de lona Nº 10, 100% algodão na cor amarela a tira - colo regulável na altura, com 3 ou 4 divisões internas. Costuras com reforço, fechamento com zíper. Internamente com duas divisões e com bolsos externamente: um bolso em cada lateral e um na frente, todos com fechamento zíper. Espaço frontal com estampa do logo da Prefeitura Municipal de Corumbá/ secretaria municipal de saúde, do SUS e da Vigilância em Saúde, medidas da bolsa 45x30x20cm. O material deverá ser revestido por uma camada de PVC na cor incolor (impermeabilizar). Na parte interna da mochila deverá ser costurada uma etiqueta de identificação do fabricante, contendo o nome da empresa, e composição do material. Serigrafia conforme arte anexo. Marca: MARCA E FABRICANTE PRÁPRIOS PADRÃO AGENTES							24.645,00
		Total do Proponente							

Corumbá, 30 Maio 2023
Beztriz Silva Assad
Secretária Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

RESOLUÇÃO N.º 020 de 25 de maio de 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 012/2022, firmada pela FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e a empresa CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Katiusca Eliana Garcia Marquez**, servidora pública, matrícula nº 10467, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato nº 012/2022.

Art. 2º. Designar **Enildo Jorge Bezerra Junior**, servidor público, matrícula nº 8696, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 012/2022.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 012/2022, Processo nº 6278/2022, referente ao Registro de Preço para aquisição de material de higiene e limpeza para atender as demandas da Fundação de

Turismo do Pantanal.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 14 de julho de 2022.

Corumbá-MS, 25 de maio de 2023.

Elisângela Sienna da Costa Oliva
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal
Portaria "P" nº 19, de 01/01/2021

PARTE II - PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de Serviços de Engenharia na Prestação de Serviços de Tubulação e Escoamento de Água de Ar Condicionado, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, na forma estabelecida no Projeto Básico,

pelo Menor Preço Global, nas dependências da Câmara Municipal de Corumbá/MS.

VALOR TOTAL: R\$ 128.400,00 (CENTO E VINTE E OITO MILE QUATROCENTOS RÉAIS).

FONTE DE RECURSO: 01.001-01.031.2000.0105-4.4.90.51.00.00
FICHA 22 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

ADJUDICAÇÃO: ADJUDICAR o objeto da Carta Convite nº 001/2023 (Contratação de Serviços de Engenharia na Prestação de Serviços de Tubulação e Escoamento de Água de Ar Condicionado, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, na forma estabelecida no Projeto Básico, pelo Menor Preço Global, nas dependências da Câmara Municipal de Corumbá/MS) à Empresa J. M. R. DE SOUZA SILVANO - ME, CNPJ Nº 06.970.841/0001-08.

HOMOLOGAÇÃO: HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 001/2023, que tem como objeto Contratação de empresa especializada na aquisição de computadores, notebooks e impressoras para atender as necessidades da Câmara Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 31 de maio de 2023.

UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO
Presidente da Câmara Municipal

